



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº185

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**PORTARIA Nº805/2011 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº113345453/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA ELIENE FERNANDES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº160098-1-4, lotada no(a) EEM PROFESSOR FLAVIO PONTE, no município de MARACANAU, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACARAU, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, pelo prazo de 05 anos a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2011 – GAB** – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.82, inciso

XIV, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: I - **Designar** a servidora GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº180974-1-9, como Gestora de Registro de Preços de Material de Consumo das Escolas Estaduais e as **SERVIDORAS** MARIA JACQUELINE XEREZ BARBOSA, matrícula nº78101-1-3, e MARIA NANCY SALES SIQUEIRA, matrícula nº76430-1-2, como Apoio à Gestão de Registro de Preços das Escolas Estaduais, para o desempenho das atribuições estabelecidas no art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2011** – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.82, inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: I – **Designar** como Gestores de Compras das Escolas Estaduais os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o desempenho das atribuições estabelecidas no art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	SIGLA	DADOS DA ESCOLA		NOME	DADOS DO GESTOR DE COMPRAS	MATRÍCULA
		CNPJ	RAZÃO SOCIAL			
1	EEFM	00.118.783/0052-52	ESTADO DE ALAGOAS	ESCOLÁSTICA LISBOA DE OLIVEIRA		038629-1-7
2	EEFM	00.118.783/0145-96	PROFª BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE	MARCOS AURÉLIO BATISTALAVOR		114220-1-2
3	CEJA	00.118.783/0098-35	MONS. HÉLIO CAMPOS	MARLENE LVES FERREIRA		075475-1-x
4	EEFM	00.118.783/0041-08	DR. CÉSAR CALS	ELISEU PAIVA RODRIGUES		095396-1-1
5	EEFM	00.118.783/0045-23	CLÁUDIO MARTINS	MÁRCIA OLIVEIRA BARRETO		191700-1-2
6	EEFM	04.290.488/0001-90	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR		109043-1-5
7	EEEP	00.118.783/0008-89	DONA CREUSA DO C. ROCHA	PEDRO ALVES DA SILVA		120519-1-3
8	EEF	00.118.783/0298-60	CRISTO REDENTOR	HERNILVA GOMES LIMA		074485-1-1
9	EEFM	00.118.783/0029-03	FERNANDO CAVALCANTE MOTA	IARA HOLANDA MACHADO		123421-1-x
10	EEFM	00.118.783/0062-24	GOV. FLÁVIO MARCÍLIO	ANDRÉ MOTA FURTADO		159232-1-0
11	EEFM	00.118.783/0063-05	DEP FRANCISCO DE A. MONTE	FÁTIMA LIMADA SILVA MOREIRA		112024-1-1
12	EEFM	04.434.328/0001-77	DOM HELDER CÂMARA	FRANCISCA ALDÉIA OLIVEIRA DE LIMA		036853-1-4
13	EEFM	07.954.514/0314-38	DOM HÉLIO CAMPOS	Mª DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUZA		137658-1-2
14	EEFM	00.118.783/0068-10	DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	RONALDO SOUZA MONTEIRO		160087-1-0
15	EEF	00.118.783/0069-09	HONÓRIO BEZERRA	LÚCIA HELENA GOMES PRATA		0894005-1-7
16	EEFM	00.118.783/0114-90	SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	MARIA LEIDE NOGUEIRA		115668-1-2
17	EEFM	00.118.783/0082-78	JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	MARQUÍDIA MARIA SÁ MACIEL		032355-1-3
18	EEM	04.165.301/0001-26	LICEU VILA VELHA	SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR		160970-1-2
19	EEFM	00.118.783/0085-10	LIONS JANGADA	MARIA DE LOURDES BRAGA		053872-1-3
20	EEFM	00.118.783/0093-20	DONA MARIA MENEZES DE SERPA	ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA		138024-1-6
21	EEEP	00.118.783/0025-80	MARVIN	MÔNICA Mª SILVA DE SOUZA		120757-1-5
22	EEFM	00.118.783/0044-42	MOEMA TÁVORA	MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO		114016-1-9
23	EEEP	00.118.783/0314-15	PAULO PETROLA	Mª AURILENE DE DEUS M VASCONCELOS		123417-1-7
24	EEEP	00.118.783/0108-41	PRESIDENTE ROOSEVELT	GERMANA PACELLI BESSA BRAZ		088781-1-0
25	EEFM	00.118.783/0098-35	SALES CAMPOS	MARCELO SOARES DE FARIAS SOBRINHO		094639-1-7
26	EEF	00.118.783/0111-47	SEBASTIANA ALDIGUERI	AÉZIO SILVA ROCHA		114283-1-2
27	EEFM	00.118.783/0120-38	WALDEMAR FALCÃO	CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR		033384-1-x
28	EEFM	00.118.783/0042-80	SANTO AFONSO	MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS		082505-1-0
29	EEFM	00.118.783/0212-90	ANTONIETA SIQUEIRA	PATRESE ALEXANDRE SOUSA		161094-1-3
30	EEFM	00.118.783/0028-22	ANTÔNIO BEZERRA	MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA		088882-1-x
31	EEFM	00.118.783/0038-02	ANTÔNIO SALES	MARIA ALDEISA GADELHA ROCHA		074863-1-6
32	EEFM	00.118.783/0294-37	AYRTON SENNA DA SILVA	MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE		122039-1-8
33	CAIC	00.118.783/0275-74	RAIMUNDO G. DE CARVALHO	DIALMA NUNES DUARTE		474508-1-0
34	CEJA	04.252.600/0001-06	PROFA. EUDES VERAS	TEREZINHA MARIA DACCIN MOURA		120398-1-6
35	CEJA	04.312.390/0001-96	PAULO FREIRE	JOAQUIM JOSÉ LUIZ BRUNO DE OLIVEIRA		161183-1-1
36	CERE	00.118.783/0280-31	MARIA JOSÉ S. FERREIRA GOMES	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA		068469-1-2
37	EEFM	07.954.480/0038-60	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR		108109-1-4
38	EEFM	00.118.783/0097-54	MONS. DOURADO	SANDRA MARIA SILVA LIMA DE SOUSA		094354-1-7
39	EEFM	00.118.783/0060-62	FÉLIX DE AZEVEDO	JUCILENE FRANÇA VERA		113553-1-5
40	EEFM	00.118.783/0066-58	HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	FRANCISCO LUCIANO SOUZA DA SILVA		159438-1-5
41	EEFM	00.118.783/0065-77	HERMÍNIO BARROSO	SEBASTIÃO LEME DE V. FILHO		114226-1-6
42	EEF	00.118.783/0072-04	INSTITUTO DOS CEGOS	MARILENE ALVES ROCHA		130621-1-0
43	EEEP	00.118.783/0034-70	JOAQUIM NOGUEIRA	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA		161033-1-4
44	EEF	07.954.514/0407-71	JESUS MARIA JOSÉ	ROSA MARIA MATOS FERREIRA		098411-1-3
45	EEFM	07.472.210/0001-21	PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	SANDRA LÚCIA DE SOUSA LIMA		090089-1-8
46	EEF	43.303.960/0001-96	JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	MARIA APARECIDA COSTA LEMOS		115610-1-2
47	EEFM	04.370.202/0001-86	PROFESSOR PAULO FREIRE	CARMEM LÚCIA VIDAL E SILVA		088813-1-6

Nº	SIGLA	DADOS DA ESCOLA		NOME	DADOS DO GESTOR DE COMPRAS	
		CNPJ	RAZÃO SOCIAL		MATRÍCULA	
48	EEF	00.118.783/0099-16	NARCIZA BORGES	ANA GLAÚCIA VASCONCELOS ALVES		120340-1-6
49	EEFM	04.395.951/0001-68	MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	MARIA GEUSINER DE OLIVEIRA LIMA		021613-1-1
50	EEFM	07.663.949/0001-10	JOÃO PAULO II	LUIZ CARLOS ROLIM DE CASTRO		090975-1-1
51	EEM	00.118.783/0092-40	MARIANO MARTINS	MARIA DO SOCORRO BENÍCIO DE CARVALHO		123485-1-7
52	EEFM	00.118.783/0024-07	JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	CISNE SALES DE FREITAS		136796-1-4
53	EEEP	00.118.783/0084-30	JÚLIA GIFFONI	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA		118660-1-8
54	EEF	00.809.746/0001-40	JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DE SOUSA		033022-1-0
55	EEFM	00.118.783/0039-85	BÁRBARA DE ALENCAR	STELA Mª OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS		146098.1.4
56	CAIC	02.086.875/0001-83	Mª FELÍCIO LOPES	Mª GREOLEIDE ALVES DE SOUSA		087819.1.5
57	CEJA	00.118.783/0177-73	PROF. GILMAR MAIA	VERA LIDUINA LIMA DE MENEZES		033386.2.2
58	EEFM	00.118.783/0046-04	CLÓVIS BEVILÁQUA	MARIA DO SOCORRO SALES SOARES		120342.1.0
59	EEF	00.118.783/0270-60	COLÔNIA Z-8	VITÓRIA RÉGIA MARCOS DO NASCIMENTO		113560.1.x
60	EEM	00.118.783/0049-57	DRAGÃO DO MAR	BRENO RICARDO OLIVEIRA		481344.1.6
61	EEFM	00.118.783/0143-24	HELENITA MOTA	ROBERTA BATISTA VIRGÍNIO		474830.1.8
62	EEFM	00.118.783/0071-15	INSTITUTO DOS SURDOS	JULIANA DE BRITO MARQUES DO NASCIMENTO		160013.1.7
63	EEEP	00.118.783/0073-87	JOAQUIM ALBANO	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA		002464.1.7
64	EEFM	00.118.783/0037-13	JOHNSON	ANA Mª BIZERRIL NOGUEIRA		141748.1.8
65	EEFM	00.118.783/0002-93	COL. JUSTINIANO DE SERPA	SILVANA LUCIA FARIAS OLIVEIRA		121338.1.2
66	EEFM	00.118.783/0083-59	JUVENAL GALENO	Mª IRAMAIA FREITAS LUSTOSA		030432.1.5
67	EEFM	00.118.783/0036-32	LICEU DO CEARÁ	EDILMA CRISTINA NORBERTO FEITOSA		113634.1.5
68	EEFM	00.118.783/0148-39	LUIZA TÁVORA - PIO XII	SUELY Mª LIMA BEZERRA		089987.1.x
69	EEFM	00.118.783/0271-40	SANTALUZIA	SYLVANA PINHEIRO KARBAGE		481758.1.3
70	EEFM	00.118.783/0004-55	DEP. MANOEL RODRIGUES	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS		030492.1.3
71	EEEP	00.118.783/0091-69	MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	MATIAS REBOUÇAS CUNHA		474853.1.2
72	EEFM	00.118.783/0086-00	MATIAS BECK	CARLA Mª DE ARAÚJO BICA		001994.1.9
73	EEFM	00.118.783/0147-58	MURILO BORGES	LINDEMBERG SANTOS SILVA		474425.1.6
74	EEFM	00.118.783/0100-94	NOEL HUGNEN	Mª DAS GRAÇAS PRUDÊNCIO DE MENDONÇA		096861.1.8
75	EEFM	00.118.783/0103-37	PARÓQUIA DA PAZ	ANGELA MARIA RIBEIRO		137548.1.0
76	EEFM	00.118.783/0109-22	RENATO BRAGA	SILVANA ROCHA PARENTE		142650.1.5
77	EEFM	00.118.783/0117-32	VISCONDE DO RIO BRANCO	MARIA TEREZA ESTEVES ARARIPE		120884.1.8
78	EEFM	00.118.783/0104-18	PADRE ROCHA	Fco. JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA		053345.1.9
79	EEFM	00.118.783/0007-06	ARQ. ROGÉRIO FRÓES	SIMONE FREITAS FERREIRATÁVORA		137666.1.4
80	EEFM	00.118.783/0023-18	ALDADI BARBOSA	MARCELINO FERREIRA BRANDÃO		137548.1.0
81	EEFM	00.118.783/0031-28	ALOYSIO B. LEAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU		115533.1.1
82	EEFM	00.118.783/0140-19	D. ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA	Mª AMÊNIA HOLANDA SIEBRA		114124.1.6
83	EEFM	07.954.514/0112-40	ANTONIO DIAS MACEDO	SUELY Mª FERNANDES DE HOLANDA		112405.1.8
84	CEJA	03.881.649/0001-57	PROF. MILTON CUNHA	SANDRA DE MATOS PEDROSA		088786.1.7
85	EEFM	00.118.783/0308-77	CONSTANÇA TÁVORA	NELLY MATIAS MARQUES		120411.1.x
86	EEFM	00.118.783/0295-18	PE. GUILHERME WASSEN	Fca. Mª SANTANA SOARES		121254.1.0
87	EEFM	00.118.783/0125-42	INTEGRADA 02 DE MAIO	CYNTIA KELLY DE SOUSA FERRAZ		161032.1.7
88	EEFM	00.118.783/0149-10	IRACEMA	FILOMENA JUCILENE O. DE SOUSA		474531.1.9
89	EEFM	05.921.389/0001-21	JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES		161452.1.1
90	EEFM	00.118.783/0005-36	JOSÉ DE ALENCAR	FRANCISCA EDILEUZA COELHO DA COSTA		015376.1.x
91	EEEP	00.118.783/0075-49	JOSÉ DE BARCELOS	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA		474058.1.5
92	EEFM	04.007.584/0001-88	LICEU DE MESSEJANA	FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO		160190.1.1
93	EEFM	00.118.783/0272-21	LUIZ GONZAGA F. MOTA	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA		032014.1.4
94	EEFM	00.118.783/0144-05	LUIZA TÁVORA - PROMORAR	AMÉLIA Mª MOREIRA ROLIM		159320.1.5
95	EEFM	00.118.783/0087-82	PE. MARCELINO CHAMPAGNAT	ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA		474540.1.8
96	EEFM	00.118.783/0130-00	Mª CONCEIÇÃO P. TELES	SÊMIA PAULA G. FÉLIX SERPA		120558.1.1
97	EEFM	00.118.783/0238-20	MARIA GONÇALVES	RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO		474515.1.5
98	EEEP	00.118.783/0297-80	MÁRIO DE ALENCAR	EUNIDES C. ARAÚJO		073469.1.3
99	EEEP	00.118.783/0123-80	MIGUEL GURGEL	HUMBERLÂNDIA MOREIRA BEZERRA GRANJEIRO		123402.1.4
100	EEFM	00.118.783/0131-90	MIRIAN PORTO MOTA	Mª DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS		159445.1.x
101	EEFM	02.522.770/0001-20	POETA OTACÍLIO COLARES	MARCOS ANTONIO BARROSO GOMES FERREIRA		136824.1.0
102	EEFM	00.118.783/0055-03	ESTADO DO PARÁ	ORSELI SABÓIA RIBEIRO		033387.1.1
103	EEFM	00.118.783/0030-47	DEP. PAULINO ROCHA	CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA		474520.1.5
104	EEFM	00.118.783/0102-56	PAULO AYRTON ARAÚJO	ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS		159873.1.6
105	EEFM	00.118.783/0137-86	DEP. PAULO BENEVIDES	NORMA Mª DE OLIVEIRA ARRUDA		159978.1.8
106	EEFM	00.118.783/0121-19	ALMIRANTE TAMANDARÉ	AÍDA NELSA FREITAS V. DUARTE		088883.1.0
107	EEFM	00.118.783/0122-08	TECLA FERREIRA	Mª FERREIRA DAS NEVES DINIZ		115674.1.x
108	EEF	00.118.783/0122-08	TELINA BARBOSA	JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA		161026.1.x
109	EEFM	00.118.783/0118-13	GOV. VIRGÍLIOTÁVORA	JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA		139525.1.5
110	EEFM	00.118.783/0119-02	WALTER SÁ CAVALCANTE	ÉLCIO LUIZ AZEVEDO DANTAS		114393.1.4
111	EEM	00.118.783/0026-60	GOV. ADAUTO BEZERRA	HUMBERTO ANTÔNIO NUNES MENDES - DIRETOR		114176-1-2
112	EEFM	00.118.783/0053-33	ESTADO DO AMAZONAS	MARIA MIRACY BRAGA SALES - DIRETORA		474565-1-7
113	EEFM	00.118.783/0239-00	ANÍSIO TEIXEIRA	SEBASTIANA GONÇALVES FARIAS - DIRETORA		153031-1-5
114	CEJA	03.875.842/0001-85	PROFª. MOREIRA CAMPOS	MÁRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE - DIRETORA		93367-1-2
115	CEJA	07752718/0001-82	JOSÉ NEUDSON BRAGA	JOSÉ GOMES DE HOLANDA - DIRETOR		047007-6-7
116	EEF	11.333.275/0001-63	EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	ZULEIDE ROCHA LEITÃO - DIRETORA		025871-1-4 81551-1-9
117	EEFM	00.118.783/0057-67	GENERAL EUDORO CORRÊA	RITA DE CÁSSIA CIRINO LIMA - DIRETORA		44613-1-2
118	EEFM	00.118.783/0116-51	SENADOR FERNANDES TÁVORA	ANA LÚCIA VIEIRA DE LIMA - DIRETORA		133631-1-3
119	EEFM	00.118.783/0061-43	FIGUEIREDO CORREIA	CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO - DIRETORA		008257-1-9
120	EEFM	00.118.783/0067-39	PROFª HERMENEGILDO FIRMEZA	PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - DIRETOR		120333-1-1
121	EEFM	00.118.783/0070-34	MAL. HUMBERTO DE ALENCAR C. BRANCO	CAMILA BANDEIRA CUNHA - DIRETORA		160046-1-8
122	EEM	00.118.783/0035-51	PRES. HUMBERTO DE ALENCAR C. BRANCO	JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO - DIRETOR		160219-1-1
123	EEM	00.118.783/0284-65	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	ELIANA GONDIM SAMPAIO - DIRETORA		112010-1-6
124	EEFM	00.118.783/0033-90	PROFª JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	VASTI CAPISTRANO DE SOUSA TABOZA - DIRETORA		112025-1-9
125	EEFM	00.118.783/0128-95	COLÉGIO JENNY GOMES	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA COSTA - DIRETOR		160.235-1-5
126	EEFM	00.118.783/0077-00	JOÃO MATOS	SANDRA MARIA COELHO DE OLIVEIRA - DIRETORA		121251-1-9
127	EEFM	05.466.900/0001-42	JOAQUIM ALVES	TELMA REGINA ABREU DA FONTOURA - DIRETORA		152120-1-4
128	EEEP	00.118.783/0079-72	JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	DENIS CAVALCANTE AUR - DIRETOR		474852-1-5
129	EEFM	00118783/0074-68	JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	CARLOS ROBERTO SILVA SALES - DIRETOR		474044-1-X
130	EEEP	00.118.783/0090-88	MAL. JUAREZ TÁVORA	AILA MARIA SILVA MAGALHÃES - DIRETORA		120448-1-X

Nº	SIGLA	DADOS DA ESCOLA		NOME	DADOS DO GESTOR DE COMPRAS	MATRÍCULA
		CNPJ	RAZÃO SOCIAL			
131	EEF	00.118.783/0088-63	GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO -DIRETORA		123068-1-4
132	EEFM	00.118.783/0094-01	MARIA THOMÁSIA	JÚLIO CÉSAR ALMEIDA PALHANO -DIRETOR		474502-1-7
133	EEFM	05.021.980/0001-22	PROFº MÁRIO SCHEMBERG	MAKOY DAMIÃO DE SOUZA -DIRETOR		160306-1-9
134	EEFM	00.118.783/0056-86	ESTADO DO PARANÁ	MARIA DILMA DE CARVALHO -DIRETORA		074840-1-1
135	EEEP	00.118.783/0106-80	PAULO VI	CORINA BASTOS BITU -DIRETORA		067505-1-6
136	EEF	00.118.783/0043-61	CENTRO DOS RETALHISTAS	ELAINE ODEBRECHT -DIRETORA		096192-1-6
137	EEFM	00.118.783/0010-01	PROFº ADALGISA BONFIM SOARES	RAUL SILVA JÚNIOR -DIRETOR		075293-1-7
138	EEFM	00.118.783/0012-65	PROFº ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	MARIA ALAÍDE SANTOS SATO - DIRETORA		016810-1-X
139	EEFM	04.739.489/0001-79	SANTO AMARO	HELOISA HELENA LINHARES - DIRETORA		090998-1-6
140	EEF	00.118.783/0022-37	PADRE JOSÉ ARIMATÉA DINIZ	NATERCIA MARIA MENDES AVELINO - DIRETORA		088913-1-1
141	EEFM	00.118.783/0279-06	CAIC - MARIA ALVES CARIOCA	OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA -DIRETOR		120330-1-X
142	CEJA	00.118.783/0017-70	ADELINO ALCÂNTARA FILHO	MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA -DIRETORA		088908-1-1
143	CEJA	03.897.926/0001-10	JOSÉ WALTER	ANTOINE CHARLES NOGUEIRA-COORDENADOR		138060-1-2
144	EEEP	00.118.783/0020-75	CÉSAR CAMPELO - PROF.	SOLANGE FREITAS PIMENTEL -DIRETORA		123432-1-3
145	EEFM	00.118.783/0124-61	DIVA CABRAL - PROFª	MARIA EDWIRGES COELHO-DIRETORA		474544-1-7
146	EEFM	00.118.783/0014-27	PROFº EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	ROBERTA ELIANE GADELHA ALEIXO -DIERTORA		159955-1-3
147	EEF	04.524.414/0001-70	SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO	DENISE PINHEIRO SILVESTRE -DIRETORA		093528-1-3
148	EEFM	00.118.783/0135-14	SÃO FRANCISCO DE ASSIS BOM JARDIM	CHRISNAMURT DA SILVA MOURÃO - DIRETORA		094568-1-3
149	EEFM	00.118.783/0019-31	DR. GENTIL BARREIRA	JAIR LIMA FONSECA - DIRETOR		478863-1-7
150	EEEP	00.118.783/0313-34	ÍCARO MOREIRA DE SOUSA	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS - DIRETORA		022937-1-4
151	EEFM	00.118.783/0009-60	IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	MARIA VALRENIZA SILVA DE SOUSA -DIRETORA		115629-1-4
152	EEFM	00.118.783/0302-81	IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - DIRETORA		087789-1-4
153	EEFM	00.118.783/0127-04	DEP JOACY PEREIRA	MARTA DE JESUS DUARTE LESSA -DIRETORA		088912-1-4
154	EEFM	00.118.783/0129-76	PROFº JOCÍE CAMINHA DE MENESES	IVANA GARCIA LIMA -DIRETORA		133003-1-3
155	EEFM	00.118.783/0140-81	JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	ROSENO RODRIGUES MADEIRA-DIRETORA		159595-1-7
156	EEM	00.118.783/0126-23	PROFº JOSÉ MARIA C. DE OLIVEIRA	FRANCISCO EDVAN GIRÃO DAMASCENO - DIRETOR		137969-1-2
157	EEFM	07.640.179/0001-90	SÃO JOSÉ	MARCOS ANTÔNIO MARTINS-DIRETOR		079977-1-X
158	EEFM	00.118.783/0006-17	DONA JÚLIA ALVES PESSOA	FRANCISCA LUCINEIDE ALVES MENDES - DIRETORA		474534-1-0
159	EEM	03.993.345/0001-81	LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	LUCIANO NERY FERREIRA FILHO -DIRETOR		120483-1-9 159380-1-3
160	EEM	08.772.205/0001-05	PROFº DOMINGOS BRASILEIRO	JOSÉ EDMAR REFTAS -DIRETOR		121325-1-4
161	EEFM	00.118.783/0054-14	ESTADO DO MARANHÃO	FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - DIRETORA		137972-1-8
162	EEFM	00.118.783/0013-46	MARIA ANTONIETA NUNES	DIANA MENDES ROCHA - DIRETORA		115572-1-8
163	EEFM	00.118.783/0011-84	MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	ELIS ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA -DIRETORA		474041-1-8
164	EEFM	05.397.465/0001-41	MICHELSON NOBRE DA SILVA	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA-DIRETORA		113494-1-2
165	EEEP	00118783/0133-52	PROFº ONÉLIO PORTO	LEILA MARIA FROTA BARROS-DIRETORA		027388-1-3
166	EEFM	00.118.783/0032-09	SENADOR OSIRES PONTES	MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA - DIRETORA		039292-1-3
167	EEM	00.118.783/0136-03	PROFº OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	FÁBIO CÉSAR RODRIGUES CAVALCANTE - DIRETOR		123097-1-6
168	EEFM	05.638.035/0001-74	POETA PATATIVA DO ASSARÉ	MÁRCIO ROBERTO SILVA LIRA - DIRETOR		136825-1-8
169	EEF	04.876.506/0001-10	PAULO ELPÍDIO	ELIONETE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS - DIRETOR		114414-1-6
170	EEFM	00.118.783/0138-67	PROFº PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	ANTONIETA SILVA DE SOUZA -DIRETORA		089358-1-5
171	EEFM	00.118.783/0107-60	POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	JOELSON DE SOUSA MOURA - DIRETORA		150414-1-3
172	EEFM	00.118.783/0139-48	DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	LÚCIA MARIA SOUSA RAMOS - DIRETORA		111904-1-3
173	EEFM	00.118.783/0134-33	PARQUE PRESIDENTE VARGAS	JOSÉ WILSON ARAÚJO FRAGA -DIRETOR		159871-1-1
174	EEF	04.441.942/0001-66	SÃO VICENTE	FERNANDA VALENTE E SILVA - DIRETORA		474040-1-0
175	Centro de Treinamento	02.074.445/0001-41	CENTRO DE TREINAMENTO: PROF. ANTº ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	HERNITA CARMEM SOUSA TEÓFILO- COORDENADORA		159108-1-X

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010/  
PROCESSO Nº10492314-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sócio Proprietário Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº073/2010, publicado no D.O.E de 25.03.10, de acordo com o Processo nº10492314-8, datado em 10.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário,

de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.514.794,41 (hum milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), que ocasionará uma majoração de 24,89% (vinte quatro virgula oitenta e nove por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10492314-8, IG Nº654889. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5121 22200008.12.363.534.11733.04.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Sila. Fortaleza 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010/  
PROCESSO Nº11380488-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sócio Proprietário Sr. ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº073/2010, publicado no D.O.E de 25.03.10, de acordo com o Processo nº11380488-1, datado em 13.07.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso V, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE

UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2011 até 14 de outubro 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Sila. Fortaleza 21 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE  
PROCESSO Nº10764489-4  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/2011, 03/03/2011, 24/03/2011, 29/03/2011, 03/05/2011, 18/05/2011, 31/05/2011 06/07/2011, 27/07/2011, 02/08/2011, 09/08/2011, 25/08/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2011**

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158018112	AMADEU ERICO ALVES BRAGA	1382641397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	356,10
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114458514	ANTONIA DE SOUZA VIEIRA	77627105315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	16/06/2011 a 15/01/2012	730,76
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158145319	Davi de Brito	8517082850	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	15/08/2011 a 31/12/2011	730,76
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200114465111	EDNEA HOLANDA MOURA	79625630368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	219,23
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								
98200150069311	ELIAS FELIPE NERY	40371166349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	182,69
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 06/07/2011								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
98200158018619	ERIVALDO ROSO DE OLIVEIRA	78823285372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	148,38
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200117176013	FABIANO DA SILVA SOUZA	54111943349	PROF CTPD BACHAREL	T	10	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	59,35
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158374911	Francisco Facundo de Matos Neto Segundo	1365493300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	17/08/2011 a 15/01/2012	730,76
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/08/2011								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130074416	MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO	82325529304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	01/08/2011 a 27/08/2011	657,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 25/08/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
98200130363116	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	84493801387	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	36,54
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013042641X	MARIA JARINA PINHEIRO	581995350	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	80	7,3076	01/08/2011 a 26/08/2011	584,80
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158018511	MARIA LIDIANE DE LIMA ALMEIDA	829223304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	15	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	89,03
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130931416	NATANAEL CHARLES DA SILVA	3245273304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	5,935	15/08/2011 a 15/01/2012	356,10
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/07/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158215813	Nelmara Alves de Souza	25406302	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	15/08/2011 a 15/01/2012	730,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/05/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.612,94					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130278011	ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA	81342250397	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,3076	01/08/2011 a 31/12/2011	730,76
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130543815	CLAUDIO ROBERIO DA COSTA	88768678304	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	36,54
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
9820011446431X	ELENIR ALVES DOS SANTOS	78821576353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	73,08
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130543610	ERICA MARCIA DA SILVA	773625356	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	36,54
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 25/08/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130730313	FRANCISCO AURICESAR DE OLIVEIRA	150588321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,935	01/08/2011 a 15/01/2012	59,35
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200130543513	FRANCISCO GILDECARLOS ALVES	3548664350	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	548,07
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 **** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200114818219	MARIA ROSANJA AUGUSTO ALMEIDA SANTOS	54423422387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	913,45
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 09/08/2011 **** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.397,79					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10552228-7/2011 - ASJUR - 16**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ:01.692.720/0001-28 - ACARÁ/CE. CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **REFORMA GERAL** em favor da EDEFM Juventino Gabriel Felix, na localidade Saquin, município de Itarema-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº043/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (Noventa) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$28.435,77 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE Nº17747/2010 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Rafaela de Oliveira, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764301-4/2011 - ASJUR - 05**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, CNPJ Nº07.409.036/0001-72 - SENADOR

POMPEU/CE CONTRATADA: **SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução dos serviços de Reforma da quadra esportiva e área externa** da escola LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Carta Convite nº04/2011 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$81.994,64 (Oitenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em em cronograma de medições, após a publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE e Francisco Iramar Dantas de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Marcos Valentim Ferreira, 02 - Sidenia Maria Pinheiro do Nascimento. Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11048351-0/ASJUR 03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.638.331/0001-14 - CAMOCIM/CE. CONTRATADA: **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **execução de serviços de transporte** para os participantes dos encontros, seminários, oficinas e formações a serem realizadas pela 4ª CREDE no período de até 200

(duzentos) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Carta Convite nº018/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES: Nº00;01 (RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS); 07 (QUOTA ESTADUAL); 50 (FUNDEB); 82 (PROGRAMA e CONVÊNIO FEDERAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras, CONTRATANTE e Antonio Igor Furtado Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Batista Damiano Oliveira, 02. Galenicia Carvalho de Brito. Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11083611-1/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS CIRCULAÇÕES NA EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (Noventa) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$26.830,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da Fonte 50-FUNDEB, conforme NE Nº17559 de 28/12/2010, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Erasmo de Lima - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira de Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares, 02 - Ângela Nicácia Maia. Fortaleza, 02 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083960-9/2011 - ASJUR - 15  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª CREDE EM FAVOR DA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, CNPJ Nº00.126.592/0001-92 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **BIT INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO - EM FAVOR DA EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, pertencentes a 10ª CREDE - RUSSAS, conforme orçamento de despesas, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Proposta de Preço nº07/2011 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato, será de 10 (dez) meses, a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagos em cronograma de medições, após a publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE - 50. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Joab Gomes Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diana de Lima Castro, 02 - Francisco Emiliano Gonçalves da Silva. Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11145007-1/2011 - ASJUR - 02  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, CNPJ Nº00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE CONTRATADA: **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **REFORMA GERAL DAS DENPENDÊNCIAS DA EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO**, conforme orçamento de despesas, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Carta Convite nº05/2011 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$74.985,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em em cronograma de medições, após a publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE - 50. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e Jocélio de Araújo Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Pinheiro Alencar, 02 - Maria Lúcia de Souza. Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230617-9/2011 - ASJUR - 14  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, CNPJ Nº01.653.169/0009-60 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de SERVIÇOS REFORMA NA EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO**, conforme orçamento de despesas, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Carta Convite nº010/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.516,52 (Vinte e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois reais) pagos em em uma única medição, após a publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Taylana Queiroz Martins - CONTRATANTE e Antonio Ferreira dos Santos- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rachel Braga Alves de Matos, 02 - Francisco Cristiano Silva Pinheiro. Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230630-6/2011 - ASJUR - 11  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, CNPJ Nº01.653.169/0018-51 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **INTERATIVA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **execução de SERVIÇOS NO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE (REFORMA ELÉTRICA)**, conforme orçamento de despesas, em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - Carta Convite nº04/2011 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.456,78 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) pagos em em uma única medição, após a publicação no D.O.E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE e Valderi Soares Comapos Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aderaldo Pinheiro da Silva, 02 - Antonio Ronney C. Arruda. Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11285588-1/2011 - ASJUR - 14  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **COITE**

**COMÉRCIO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, GERAL DA ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPERA**, no MUNICÍPIO DE CAUCAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº14/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$12.781,83 (Doze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da SEDUC/FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria José da Silva Castro, 02 - Maria das Graças Ribeiro Cunha da Silva, Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 113377290/2011 - ASJUR - 07

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ Nº00.120.971/0045-96 - TURURU/CE. **CONTRATADA:** MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ME. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº007/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes **FORO:** TURURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$24.449,38 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 15 junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EUGENIO DOS SANTOS - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Ieda Tomaz de Sousa, 02 - José Barroso Rodrigues. Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150096017	LILLANE LIMA DE MORAES	2688202367	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	110	5,94	01/08/2011 A 02/11/2011	653,40
98200130131711	CRISTIANA GOMES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 653,40

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

##### PROCESSO Nº10088348-6/2011-GAB

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, representada por sua titular Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **RAIMUNDO NONATO ROMILDO MÁXIMO**, matrícula nº98200130746511, com carga horária mensal de trabalho de 95h/a, publicado no D.O.E. de 06/04/2010, páginas 19 e 21. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11337731-2/2011 - ASJUR - 08

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ Nº00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE. **CONTRATADA:** MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº0005/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes **FORO:** PENTECOSTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$19.177,19 (Dezenove mil, cento setenta e sete reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Kátia Marcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Antonio Furtado de Castro, 02 - Robério Estevam de Sousa. Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

##### PROCESSO Nº11334442-2

#### INÍCIO

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$2.025,54 (DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088348-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10278412-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora VÂNIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS, matrícula nº98200114390618, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 44 e 45. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278412-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10278453-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 18/11/2010, celebrado com a professora MARIA AURIZETE SOUSA DE ASSIS, matrícula nº98200115735716, com carga horária mensal de trabalho de 220h/a, publicado no D.O.E. de 13/05/2010, página 29. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278453-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10492848-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 12/11/2010, celebrado com a professora MARIA EDINEUZA BARBOSA ALVES, matrícula nº98200150423719, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 19/11/2010, páginas 66 e 67. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10492848-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10492850-6/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 12/11/2010, celebrado com a professora NATALYANNE ALVES DE SOUZA, matrícula nº98200150423611,

com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 19/11/2010, páginas 66 e 67. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10492850-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10493203-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/10/2010, celebrado com a professora RAIMUNDA SOLANGE SOARES, matrícula nº98200113943516, com carga horária mensal de trabalho de 85h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 54. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493203-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10493232-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora LÊDA MARIA RIBEIRO MACHADO, matrícula nº98200113941815, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 52. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493234-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10641884-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, representada por sua titular Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/03/2011, celebrado com a professora JOEMIA MARIA DE OLIVEIRA FÉLIX, matrícula nº98200130384717, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2011, páginas 65 e 66. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10641884-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10641932-3/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, representada por sua titular Sra. Maria Apa-

recida Lima de Assis, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/04/2011, celebrado com a professora **MARIA MARINEIDE DE SOUSA MENEZES**, matrícula nº98200114423516, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2011, páginas 65 e 66. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10641932-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10641994-3/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, representada por sua titular Sra. Maria Aparecida Lima de Assis, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/04/2011, celebrado com a professora **JOSEFA JUVANEIDE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº98200116964514, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 16/03/2011, página 105. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10641994-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10763422-8/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/02/2011, celebrado com a professora **LUZITANIA MARTINS ALBUQUERQUE**, matrícula nº98200130135415, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 37 e 43. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº10763422-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10764087-2/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE, representada por sua titular, Sra. Maria Socorro Bezerra Leal, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 23/02/2011, celebrado com o professor **WIREDSON LOPES DA SILVA**, matrícula nº22100105513316, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 80 e 83. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº10764087-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11051839-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 02/05/2011, celebrado com a professora **GISELLY DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº98200130350812, com carga horária mensal de trabalho de 145h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 64, 65 e 67. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11051839-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11051925-6/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 24/03/2011, celebrado com a professora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA**, matrícula nº98200116427519, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 64, 65 e 69. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11051925-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11051999-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/03/2011, celebrado com a professora **KAMILA FERREIRA PINHEIRO**, matrícula nº98200130717317, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 03/02/2011, páginas 88 e 90. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11051999-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11052186-2/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/03/2011, celebrado com a professora **ANTONIA LUCÉLIA ROCHA LIMA**, matrícula nº98200150317714, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 03/02/2011, página 88. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11052186-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11052188-9/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 04/03/2011, celebrado com a professora **MARÍLIA BATISTA SÁ**, matrícula nº9820015803441X, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, publicado no D.O.E. de 02/02/2011, páginas 65 e 69. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11052188-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11054332-7/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 15/03/2011, celebrado com o professor **OSVALDO MELO NEGREIRO**, matrícula nº9820013062491-2, com carga horária mensal de trabalho de 190h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2011, páginas 56,57 e 62. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CE, exarada no processo nº11054332-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11090288-2/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/04/2011, celebrado com a professora **MARIA NAILA RANGEL PINHEIRO**, matrícula nº98200116713414, com carga horária mensal de trabalho de 85h/a, publicado no D.O.E. de 11/02/2011, páginas 70 e 71. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11090288-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº11090300-5/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, resolvem **rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 31/03/2011, celebrado com a professora **CRISTIANNE FREIRE TAVARES**, matrícula nº98200150175715, com carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 16/02/2011, páginas 39 e 40. Referida rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11090300-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
Nº14/2008 PROCESSO Nº09478118-4**

Termo de rescisão amigável do Convênio nº14/2008, cujo objeto é o atendimento a demanda escolar do ensino fundamental e da modalidade de educação de jovens e adultos do ensino fundamental e médio, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Maria Izolda Cela de Arruda Coelho e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, com endereço na Av. Barão de Studart, nº1980 Bairro: Aldeota, CEP: 60.120-901, no Município Fortaleza/CE, denominada doravante CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Magalhães. A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONVENIADA solicitou, por meio do OF. Nº189/09 – Ref. NAT-Educação, às fls. 2 a 4, enviado em 22 de setembro de 2009, o encerramento do Convênio 014/2009 – Proc. 07424680-1, em virtude das razões expostas no ofício supracitado. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 22/09/2009, o **Convênio 014/2008**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Serviço Social da Indústria. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral das partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Francisco das Chagas Magalhães - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº227 de 27 de novembro de 2008, constante do anexo único, da Portaria Nº347/2008, que publicou a Promoção do Grupo Ocupacional do Magistério, da servidora JULIANA PINHEIRO QUEIROZ, matrícula nº160340-1-0. **Onde se lê:** JULIANA PINHEIRO QUEIROZ, matrícula nº160340-1-0, Professor Pleno I Referência 14, para Professor Especializado Referência 21, 12/09/2009. **Leia-se:** JULIANA PINHEIRO QUEIROZ, matrícula nº160340-1-0, Professor Pleno I Referência 14, para Professor Especializado Referência 21, 12/09/2008. Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº205/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Junior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2011, 26 DE AGOSTO 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,33
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	724,20	40	6,03	241,39

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
827-1-6	Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
843-1-X	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,33
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	724,20	40	6,03	241,39
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,33
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	821,11	40	6,81	273,70
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,33
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	831,71	40	6,93	277,23
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SARAH GLEICIANE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 169776.1.6, durante o mês de julho, agosto e setembro/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169772.1.7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Porteiras-CE, no período de 25 a 29 de agosto de 2011, a fim de participar do Projeto Esporte na Minha Cidade representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$652,68 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169771.1.X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Porteiras-CE, no período de 25 a 29 de agosto de 2011, a fim de participar do Projeto Esporte na Minha Cidade representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$652,68 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº169765.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipú-CE, no período de 24 a 25 de agosto de 2011, a fim de Inaugurar a quadra poliesportiva na cidade do Ipú representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$217,56 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de setembro de 2011, da **Portaria nº036/2011**, datada de 25 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de abril de 2011, que designa os **SERVIDORES** Raimundo Nonato Chaves Júnior e Newton Beviláqua Dias Júnior, para a função de Gestor de Compras da Secretaria do Esporte - SESPORTE e do Fundo de Desenvolvimento do Esporte - FUNDEJ, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, os **SERVIDORES** RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR, Coordenador, matrícula nº169772.1.7 e VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA, Assessor Técnico, matrícula 169773.1.4, para as funções de Gestor de Compras da Secretaria do Esporte - SESPORTE, sendo o primeiro como titular a partir de 06/09/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, os **SERVIDORES** RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR, Coordenador, matrícula nº169772.1.7 e NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR, Assessor Jurídico, matrícula 169765.1.2, sendo o primeiro como titular a partir de 06/09/2011 para a função de Gestor de Compras do Fundo de Desenvolvimento do Esporte - FUNDEJ, lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELLA SALLES DE VIANA**, ocupante do cargo Assessora de Imprensa, matrícula nº169769.1.1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 08 a 13 de setembro de 2011, a fim de Cobrir a delegação cearense que disputará as Olimpíadas Escolares Nacionais 2011, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.340,11 (mil trezentos e quarenta reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de

R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.448,88 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda a Portaria SEPLAG nº544/2007, RESOLVE DESIGNAR a servidora **VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula nº169773.1.4, para as funções de Registro de Preços da Secretaria do Esporte - SESPORTE a partir de 06 de setembro de 2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11104971-7 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **ANA MARIA BATISTA SALES LUZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038000-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 3º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 18.07.2011 a 29.07.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº102952-1-1 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 04.04.2011 a 18.04.2011. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MAURO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103600-1-3, para exercer o cargo de Direção

e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Monitoramento símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 10.03.2011 a 08.04.2011. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº068721-1-5 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 14.02.2011 a 28.02.2011. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037976-1-9 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Bebidas, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de licença Saúde no período de 19.01.2011 a 31.01.2011. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: Contratação de **serviços MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Condução de Veículos da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº201000110 de 27/07/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.06, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado), correspondentes ao período de 01/10/2011 a 30/09/2012, inclusive, prorrogável de acordo com a legislação, se houver interesse das partes. VALOR GLOBAL: R\$4.495.462,20 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), pagos em até o 20º (vigésimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pela própria CONTRATADA que, preferencialmente deverá ser no Banco Bradesco, condicionada a entrega por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos- CERLOG. O preço ofertado em função da taxa de administração será irrecusável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910001.04.122.400.20329.22.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araujo Tosca Junior - matrícula nº497813-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Vicente Araujo Junior - Sócio da CAPTAR.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010 para prestação de serviços de Consultoria Especializada em Processo de Atendimento ao Público; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Item 2.3 das “Condições Especiais do Contrato”** (Prazo de Execução dos Serviços); VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, passando de 18 meses para 26 meses, contados a partir da data da emissão da ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: Até 20/05/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 21 de setembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Josefina Picanço Magalhães - Vice-Presidente de Negócios da SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2009**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2009 para a prestação de serviço de impressão gráfica de formulários envelopáveis e relatórios de contabilidade (item 02.01 do T.R.), por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SYNOPSIS BRASIL LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica acrescido em R\$278.496,96 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), passando de R\$544.746,89 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Para R\$823.246,85 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 22/09/2011 a 21/09/2012; VIII - VIGÊNCIA: 22/09/2011 a 21/09/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e José Roberto da Rocha Galdino - Procurador da SYNAPS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP 60.060.120; IV - CONTRATADA: **SATURNO SISTEMAS**

**INTEGRADO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA SÃO LONGUINHOS, Nº04-A, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP 60.060.310; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FRONTEIRO E SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DANIFICADAS DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS**; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.933,96 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: ALTERAR O PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS (12) DOZE MESES A PARTIR DE 19.05.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: ALTERAR PRAZO DE VIGENCIA; XII - DATA: FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e JOSÉ OSMAR FONTENELE.

Marta Lais Pimentel Rodrigues  
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº02/2011

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art.21, V, do Decreto Federal nº1.800 c/c os Art.8º, IV, e Art.9º, II, da Lei nº8.934/94 e Instrução Normativa nº113; CONSIDERANDO a reinvidicação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Norte e Nordeste do Brasil; CONSIDERANDO a desatualização do valor da caução de leiloeiro, arbitrado no ano de 1997 e atulmente desproporcional as responsabilidades assumidas pelos Leiloeiros; RESOLVE: Art.1º O valor da caução para matrícula de Leiloeiro Público Oficial será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) valor a ser depositado em conta poupança em bancos oficiais. Art.2º O valor da caução só será devolvid com a autorização da Junta Comercial, por ocasião do pedido de cancelamento da matrícula do leiloeiro, depois de cumpridas todas as formalidades previstas na legislação em vigor. Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº0195/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Moraújo, no período de 22 a 23/8/2011 a fim de participar de inauguração da estrada Moraújo-Coreaú-Campanário-Granja e fiscalizar obras rodoviárias na jurisdição de Sobral, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2007**  
I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, prédio Seinfra/SRH - Cambéa - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: rua Professor Silas Ribeiro, nº161, Papicu - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica por este termo **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de novembro de 2011 para terminar em 31 de outubro de 2012 ou até o advento de um novo contrato oriundo de licitação.; IX -

VALOR GLOBAL: R\$824.596,35 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 13 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e FRANCIMAR LOPES DOS SANTOS (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: AV. GEL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N EDIFÍCIO SEINFRA - SRH, município de Fortaleza; IV - CONTRATADA: EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1343, sala 906, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº1030451-9 e no artigo 57, I, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogado por três meses**, a partir de 8 de setembro de 2011, sem alteração de valor, e sem alteração de quantitativo dos serviços; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário - SEINFRA) e José Napoleão Santos de Oliveira (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS Nº002/SECAD/2011

Autorizamos a empresa **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** a **reiniciar os Serviços** para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia necessário às Obras de Implantação de Rodovia, em Pista Duplicada, no Trecho: Ponte do Rio Cocó - Entre Ce- 040/Anel Rodoviário no Eusebio, originário da Tomada de Preços nº002/SEINFRA/2010, e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir de 04/09/2011; DATA: 01 de setembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA) e José Napoleão Santos de Oliveira (Socio Gerente da RW). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº001/SEINFRA/2011-CEC

Autorizamos a Empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. 00.700.782/0001-71, localizada na Rua São Cipriano nº150, Passaré, Fortaleza-CE, a **prestar serviços de Internalização Subterrânea das Redes Elétricas** do Sítio Histórico da Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, devidamente especificado neste termo, independente de transcrição, Conforme o Contrato nº012/SEINFRA/2011, o valor Global deste contrato é de R\$3.569.767,43 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e três centavos) a ser pago com os recursos oriundo do custeio do Convênio nº744065/2010/IPHA/SEINFRA, celebrado entre o Instituto Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Secretaria da Infraestrutura, com a seguinte classificação funcional nº08100001.15.451.192.10823.22, os serviços objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 1912/2011** - Emissão: 12/9/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11018990-6.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1692	22569	114179	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços de Prostradas no trecho: Canindé - Hidrolândia	Santa Quitéria	Hidrolândia	26-09-2011	30-09-2011	2,50	7090	0,00	0,00	177,25
1692	22569	114178	00693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços de Prostradas no trecho: Canindé - Hidrolândia	Santa Quitéria	Canindé	19-09-2011	23-09-2011	2,50	7090	0,00	0,00	177,25

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1692	22569	114177	06095219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participando de reuniões com superintendente e coordenadores em Fortaleza	Santa Quitéria	Fortaleza	12-09-2011	16-09-2011	4,00	70,90	0,00	0,00	283,60
1692	22569	114181	0722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrulamento na Ce-366, trecho: Santa Quitéria - Lagoa do Mato	Santa Quitéria	Itaitira	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114180	0722111 RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OP. DE MÁQ. PESADAS	PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrulamento na Ce-366, trecho: Santa Quitéria - Lagoa do Mato	Santa Quitéria	Itaitira	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114183	0743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção na patrol que esta trabalhando no trecho: Santa Quitéria - Lagoa do Mato	Santa Quitéria	Itaitira	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114183	0743313 JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção na patrol que esta trabalhando no trecho: Santa Quitéria - Lagoa do Mato	Santa Quitéria	Itaitira	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114185	0744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba	Santa Quitéria	Reritiba	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114184	0744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba	Santa Quitéria	Reritiba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114198	0783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção na roçadeira que esta trabalhando no trecho: Ipu - Guaraciaba do Norte	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	26-09-2011	30-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114199	0783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Manutenção na roçadeira que esta trabalhando no trecho: Ipu - Guaraciaba do Norte	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114187	0787019 LUIS DE SOLSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114186	0787019 LUIS DE SOLSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114188	079513 FRANCISCO NERY DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114190	079513 FRANCISCO NERY DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114193	079518 ANTONIO AGNELO DE SOLSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114191	079518 ANTONIO AGNELO DE SOLSA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114202	0096513 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços de Patrulamento no trecho: Santa Quitéria - Lagoa do mato.	Santa Quitéria	Itaitira	26-09-2011	30-09-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	225,60
1692	22569	114201	0096513 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços de TBA no trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114200	0096513 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços de roçadeira no trecho: Ipu - Guaraciaba do Norte	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114204	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para o trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114203	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para o trecho: Amanaiara - Reritiba.	Santa Quitéria	Reritiba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114197	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roço com roçadeira no trecho: Ipu - Guaraciaba do Norte	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	26-09-2011	30-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1692	22569	114195 MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roço com roçadeira no trecho: Ipu - Guaraciaba do Norte	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114196 MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de roço com roçadeira no trecho: Ipu - Guaraciaba do Norte	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	19-09-2011	23-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
1692	22569	114194 ELOSIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Serviços de TBA no trecho: Animaiana - Reritaba.	Santa Quitéria	Reritaba	12-09-2011	16-09-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
TOTAL => 3.965,70														

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 12 de setembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1918/2011** - Emissão: 13/9/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11454841-2.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1693	22574	114313 NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência e dar carga de processos	Fortaleza	Barbalha	27-09-2011	30-09-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
1693	22574	114311 NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência e dar carga de processos	Fortaleza	Paraipaba	22-09-2011	23-09-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
1693	22574	114310 NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência e dar carga de processos	Fortaleza	Russas	19-09-2011	21-09-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
1693	22574	114309 NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência e dar carga de processos	Fortaleza	Quixadá	13-09-2011	16-09-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
TOTAL => 655,82														

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de setembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 041/2010 REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS ROD. CE-286 E CE-151, TRECHOS: ENTR. BR-116 - IPAUMIRIM-BAIXO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL,3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 4001 - CASTELÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11018517-0; VII-FORO: CORMACA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 18/12/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº José Sérgio Fontenele de Azevedo e o Sr João Mateus da Rocha Furlani.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2011 REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RODOVIA VICINAL NO TRECHO:ENT: CE085 (BARRENTO) - CANAÃ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL,3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA SARGENTO SERPA,70 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017765-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: R\$594.930,37 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRº ALEXANDRE JOSÉ DE MELO RIBEIRO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº110605420 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO**, do cargo de Agente de Trânsito, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Operacional-ADO, referência 16, matrícula nº0002820-1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE a partir 25 de fevereiro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº504/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101686307, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL TABOSA DE CARVALHO**, CPF 07133995387, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula

nº00055913, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO- 40 (Lei 14.425 de 29/07/09) .....	1.759,18
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	439,80
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	1.759,18
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	478,24
Vantagem Pessoal (Lei 11.171 de 10/04/86) .....	91,13
Total .....	4.527,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ROBSON RODRIGUES SANTOS**; V - ENDEREÇO: Avenida Deputado Paulino Rocha, 1307, Quadra 06, Lote 09 E 23, Bairro: Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como nos Processo nº112753620, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel localizado na Av. Deputado Paulino Rocha, 1307, Quadra 06, Loja 09, Bairro Cajazeiras - Fortaleza, destinado a guarda do material de sinalização das rodovias estaduais do Ceará, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/08/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$16.868,12 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 01/08/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; ROBSON RODRIGUES SANTOS-Proprietário do imóvel.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.art.65, I, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº113541163, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: onstitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 25% ao valor global do contrato** de prestação de serviços especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, em 463 equipamentos entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar condicionados do DETRAN-SEDE, Postos da Capital e Interior do Estado; IX - VALOR GLOBAL: R\$165.135,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA-Representante Legal da Empresa da Gelar Refrigeração.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides, 362, Centro, Mombaça; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº114920940, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel de MOMBAÇA/Ce**, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.822,29 (dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2011 (doze) meses, a partir de 01/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO CUSTÓDIO-Proprietário do imóvel de MOMBAÇA/CE.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Alameda Pucurui, 61 – Tambore - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.65, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº10668322-5, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de 11,20% ao valor global do contrato** de manutenção com reposição de peças, revisão técnica e aferição anual junto ao INMETRO em 45 (quarenta e cinco) Etilômetros/Bafômetros, modelo Alcoteste 7410 Plus, marca DRAGER, pertencentes ao DETRAN-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.935,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 04 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; RICARDO KALIL ESPINOSA-DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA.-ME**; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, 1435, Bairro Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.65, I, §1º da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº113953615, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25% ao valor global do contrato de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS EM 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES, INSTALADOS NO DETRAN/CE/ SEDE.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.249,95 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES-EMPRESA IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA.-ME.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **POLYVIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 70 (SETENTA) MILHEIROS DE LACRES EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NUMERADOS, PERSONALIZADO COM O NOME DO DETRAN-CE**, conforme condições especificadas no Edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20110015 DETRAN/CE, Processo nº11273348-4, Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ou até a exaustão das quantidades adquiridas, contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN; e VINICIUS KIM MORAES ASSANO-REPRESENTANTE POLYVIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 132/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de 24 veículos FORD RANGER PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO**, referente ao Lote 01, Item 01, da Ata de Registro de Preços nº02/2011, conforme especificações constantes no anexo único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: a) Na Ata de Registro de Preços nº02/2011, resultado do Pregão Eletrônico nº20110005, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto nº5450/2005, Decreto nº28.087/2006, Decreto nº28.089/2006, bem como no processo/SPU nº114910030 e nas demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contado da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.831.200,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e um mil e duzentos reais) pagos em dotações orçamentárias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.22.44905200.70.0 (área administrativa) 08200003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0 (fiscalização). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN e MAURÍCIO GIRALDI SANTANA-REPRESENTANTE FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 134/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO **prestação de serviços especializados de apoio administrativo, envolvendo a gestão e guarda de documentos e processos do arquivo ativo e inativo** de todas as naturezas pertencentes ao DETRAN-CE, conforme quantitativo abaixo e especificações técnicas contidas no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº01/2011, vinculada ao Pregão Eletrônico nº004/2011/Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, Lei nº10.520/2002, Decreto nº5450/2005, Decreto Estadual nº28.087/2006, bem como no processo/SPU nº11411573-7 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, renovável por períodos sucessivos até 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação e a cada renovação deverá haver reajuste, de acordo com o INPC-FGV. VALOR GLOBAL: R\$4.952.370,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais) pagos em As despesas com esses serviços serão custeadas pelo DETRAN-CE com a seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.400.80008.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE Representante Legal da NC COMÉRCIO.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 137/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **VISÃO E ARTE IND. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS OXIBIODEGRADÁVEIS COM FECHAMENTO DE SEGURANÇA**, sendo: para o Item I – 15 milheiro; para o Item II – 20 milheiro; conforme condições especificadas no Edital, Anexos I e II e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20110014 DETRAN/CE, Processo nº11211571-3, Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até a exaustão das quantidades adquiridas, contado da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$19.099,50 (dezenove mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0 SIGNATÁRIOS: **JOÃO DE AGUIAR PUPO**-Superintendente DETRAN-CE e **PAULO ALEXANDRE SALOMÃO-VISÃO E ARTE IND. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº242/2011 – DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDÍLSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA, matrícula nº00082, desta Economia Mista, **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 22.09.2011, para participar de reunião na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sobre o compartilhamento da linha de carga de trens urbanos de passageiros na cidade de Sobral-Ceará, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$174,05 (Cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.524,57 (Hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$1.807,40 (Hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador Planejamento Portuário e Logística, lotado na Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a **viajar**, à cidade de Antuérpia - Bélgica, no período de 04 a 18 de junho do ano corrente, a fim de participar de capacitação Container Terminal Management, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$420,56 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$210,28 (Duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$1,58702 referente à cotação do dia 01 de junho de 2011 mais passagem aérea para os trechos Fortaleza/Antuérpia/Fortaleza no valor de R\$4.493,22 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de

R\$10.801,55 (Dez mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no art.1º, alínea “b” do §1º e §3º do Art.3º; Art.4º; Art.5º; Art.6º; Art.9º; Art.10º, §2º do Art.15º; Art.16º; combinados com o grupo H, Classe III, do Decreto nº. 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de junho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº11256546-8 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA** que ocupa o cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 01, matrícula nº430647-1-1, Código 181.13733-APEN-0269, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 06 de Dezembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº11256178-0 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ROSIANO TELES DA SILVA** que ocupa o cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 01, matrícula nº430624-1-7, Código 181.13733-APEN-0246, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 14 de Abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10615005-7 SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **HELBER ALEXANDRE DO MONTE MELO** ocupante do cargo de Agente Penitenciário, referência 01, matrícula nº163140-1-3, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público do Ministério Público do Estado do Paraná, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 19 de Outubro 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430445.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4473. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor Marcus Antônio Oliveira Conde, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº125788.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4474. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430446.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4476. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4477. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125820-1-3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4478. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125820-1-3, lotado nesta Agência Penitenciária, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4479. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-G/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4480. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-H/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Advogada, DAS-3 matrícula nº103200.1.1, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4482. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-I/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ALVES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430625.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4483. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-J/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4484. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-L/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº430555.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4508. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-M/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº472634.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4509. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4485. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4490. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem matrícula nº004211.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4491. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORREA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430638.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4492. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº430615.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4496. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4497. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4542. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-G/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004518.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4543. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-H/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CID GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de

Datilógrafo matrícula nº003059.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4678. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-I/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ JALES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº092279.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4544. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-J/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARTINS CAMPELO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163152.1.4, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4545. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4486. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-A/2011** - ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405.1.7, lotado nesta

Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4499. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, que exerce a função de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4500. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº103068.1.7, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4501. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4502. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº103178.1.9, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à

conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4503. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005655.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4546. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-G/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4547. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-H/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472565.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4548. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-I/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430530.1.9, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4549. A aplicação

dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-J/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430587.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4550. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4487. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125825.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4504. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361.1.7, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4505. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472584.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4529. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUELITON TORRES PRACIANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472568.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4541. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº4306421.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-F/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125850.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4612. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-G/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROBSON SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430618.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-H/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004708.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4552. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-I/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRED LUIS AMARO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472524-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4577. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-J/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4579. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791.1.X, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4488. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430548.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4533. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BONFIM SAMPAIO JUCÁ**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº002429.1.8, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4534. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408.1.2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4535. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIAS LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472474.1.1, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4536. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430466.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4538. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCILIO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125809.1.6, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4489. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-4 matrícula nº163122.1.5, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4626. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862.1.3, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4539. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MÔNICA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº472590.1.0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4510. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº007518.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4514. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº4515. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DENIS RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº163125.1.7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4516. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº472542.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4517. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES LUCAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430399.1.1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4674. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº111755.1.1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº4511. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº003671.1.7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4520. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDI VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº0098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4522. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HEDER CAVALCANTE MENDES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472531.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4523. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472482.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4524. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4525. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-1 matrícula nº111752.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4512. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469-A/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4526. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469-B/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4527. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469-C/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4528. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469-D/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4530. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469-E/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4532. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2011** - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4513. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº102/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº0000121X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Forquilha e Santa Quitéria, nos períodos de 12 a 14 de Setembro de 2011 a fim de participar de reunião com pescadores nos municípios citados para tratar das possíveis formações de Associações e Colônias voltadas para os pescadores artesanais, visando elaborações de projetos de área, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº04719212, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 21 a 24 de setembro de 2011 a fim de dar continuidade as ações referentes ao Projeto Curupati Peixe, notadamente a discussão com os cooperativados e elaboração da Carta Consulta junto ao BB/BNDES, concedendo-lhe (três) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111395968/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora **RACHEL OLIVEIRA ALVES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo ocupacional do Magistério referência 13, matrícula nº161414-1-0, lotado no(a) EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação,

sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111663628/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos a servidora **LUIZA HELENA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121850-1-4, lotado no(a) EEFM DE CAMPOS SALES, no município CAMPOS SALES, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº10504941 7, do SPU, RESOLVE, com fundamento nos arts.32, §2º, alínea "c", 75, parágrafo único da Lei Complementar nº6, de 28 de abril de 1997, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301012-1-9, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado, para exercer o mandato de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, para o biênio 2011/2012, conforme Ata de Posse datada de 03 de dezembro de 2010. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs11264697-2, 11264695-6 e 11264741-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Mestrado em Gestão Pública junto à Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro de Portugal, no período de 04 a 29 de julho de 2011, sem prejuízo e de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF.	MATRÍCULA	FOLHA
1	Fabiola Padilha Roriz Penna	Analista de Planejamento e Gestão	F 4	3884841-0	252
2	Hortência Maria Cavalcante Pinto	Analista de Planejamento e Gestão	F 4	3883671-4	252
3	Maria do Socorro Távora Campos	Analista de Planejamento e Gestão	F 1	3885051-2	252

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519793-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor militar, **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, Subtenente, matrícula nº85140-1-1, folha nº0763, lotado na Polícia Militar do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, junto à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com ônus para a origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519883-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **NILBERTO NUNES MALAGUETA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº11440-1-4, folha nº3063, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Auxiliar Especializado, simbologia FC-02, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e Publique-se

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130305-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 20, matrícula nº15438-1-4, folha nº0553, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para ocupar a função** comissionada de Assistente I, nível FC-1, no Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259153-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 20, matrícula nº15438-1-4, folha nº0553, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para exercer função** comissionada de Assistente I, nível FC-1, no Tribunal Regional Eleitoral, sem ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de

dezembro de 2014. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº11121103 4 do Sistema de Protocolo Único; considerando que a servidora desde fevereiro de 1983, encontra-se excluída da folha de pagamento; considerando ainda a necessidade de regularizar a vida funcional da requerente, RESOLVE **DISPENSAR**, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA GERUSA DAMASCENO RODRIGUES**, matrícula nº028711-3, da função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ANM, lotada na Secretaria da Administração - SEAD, ora Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de 1º de fevereiro de 1983. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107423677/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **RAIMUNDO NONATO WANDERLEY DE SOUSA CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº161083-1-6, lotado na Secretaria da Educação, no município Fortaleza, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 07 de março de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10455974-8 - SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº25.851 de 12 de Abril de 2000 e os arts.1º e 2º do Decreto 28.871 de 10 de Setembro de 2007 e, em consonância com o Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010, homologado em 14 de janeiro de de 2010, AUTORIZAR a **prorrogação do afastamento** do Engenheiro Agrônomo, **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, matrícula nº001764.1-9, Agente de ATER, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para participar do Curso de Doutorado em Antropologia, da Università Degli Studi Di Milano-Bicocca-Itália no período de 01 de Março de 2011 à 29 de Fevereiro de 2012, sem ônus para Tesouro, com exceção de seus vencimentos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10356247-8 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a

nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, Classe F referência 1, matrícula nº6002081-7, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão em virtude de sua posse no cargo Analista Contábil Financeiro, da Secretaria da Fazenda, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 04 de março de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105915203 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **AMAURY REIS FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, Classe E referência 2, matrícula nº2007011-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão em virtude de sua posse no cargo de Oficial de Justiça, transformado

para Analista Jurídico, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de fevereiro de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº57/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11022466-3/SPU e ainda com fundamento na Lei Nº13.666, de 20 de setembro de 2005, art.16, §4º, e a portaria Nº62, de 18 de dezembro de 2007, capítulo 13, arts.32 a 34, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE INTERESSE PARTICULAR**, com a suspensão do pagamento de seu salário e demais vantagens, no período de 1º de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, do servidor **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, ocupante do emprego público de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº1675331-9, lotado na Diretoria de Estudos Sociais deste Instituto. **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**, 24 de agosto de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
8001821-5	Oscar Luiz de Castro e Lima	APO	19/9/2011	Especialização em Gestão Pública	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2118/2011** - O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10724578-7 do SPU e, ainda, com fundamento no art.119 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21.01.2005, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 21 de maio de 2011 o servidor **ADAUTO LOPES DA SILVA FILHO**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, referência M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº0030.1-8, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do curso de Filosofia, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, em Fortaleza, 11 de agosto de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **UNIMOTO BRASIL-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: Rua Dom João de Souza, nº274, Madalena, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº11325988-3 No art.57, inciso II, da Lei 8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº57/2009.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o valor global em R\$45.894,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Daniel Alves da Cunha - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2011**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG  
CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **A contratação dos serviços para realizar a confecção e instalação de grades e portão**, no prédio Edifício Seplag, utilizando 37 metros de ferro, no modelo bola, material de ferro quadrado de ½, barra chata ½ x 3/16, aparelhado com ferrolac e pintado com esmalte sintético preto, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Termo de Participação nº2011/018.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº383797 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU - SEPLAG nº11401923-1 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até a entrega definitiva e aceita pela Administração.. VALOR GLOBAL: R\$4.284,97 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) pagos em Até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e instalação do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil Secretário Executivo e Rino Silva Costa Representante Legal

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº65/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de setembro de 2011, da **Portaria nº111/2010**, datada de 31 de dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 2011, que DESIGNA o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº1675331-9, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº18/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº20100001/IPECE, LOTE 3 – 1) INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 2) BOLSA-ESPORTE, 3) AGENTES DE LEITURA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de setembro de 2011, da **Portaria nº16/2011**, datada de 07 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 2011, que DESIGNA o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº1675331-9, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº03/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº20100003/IPECE, LOTE 1 - 1) E JOVEM – 1º PASSO, 2) INCLUSÃO SOCIAL COM ARTE, ESPORTE E EDUCAÇÃO, 3) FORTALECIMENTO DA REDE DE SOCIOASSISTÊNCIA BÁSICA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº67/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** Comissão Técnica de Avaliação, **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº167532-1-1, **VITOR HUGO MIRO COUTO SILVA**, matrícula nº169405-1-8, **DANIEL CIRILO SULIANO**, matrícula nº167529-1-6, sob a Coordenação do primeiro, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº18/2010, TOMADA DE

PREÇOS Nº20100001/IPECE, LOTE 3 – 1) INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, 2) BOLSA-ESPORTE, 3) AGENTES DE LEITURA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº69/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** Comissão Técnica de Avaliação, **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº167532-1-1, **VITOR HUGO MIRO COUTO SILVA**, matrícula nº169405-1-8, **DANIEL CIRILO SULIANO**, matrícula nº167529-1-6, sob a Coordenação do primeiro, para fins de análise e aprovação dos produtos relativos a consultoria para avaliação dos resultados e impactos de 3 (três) projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, selecionados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, conforme Contrato Nº03/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº20100003/IPECE, LOTE 1 - 1) E JOVEM – 1º PASSO, 2) INCLUSÃO SOCIAL COM ARTE, ESPORTE E EDUCAÇÃO, 3) FORTALECIMENTO DA REDE DE SOCIOASSISTÊNCIA BÁSICA. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº72/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Diretor de Estudos Sociais, matrícula nº1694121-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 19 de setembro de 2011, a fim de participar de Reunião de apresentação da Proposta da Rede Ipea-IPES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$248,01 (duzentos e quarenta e oito reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0290/2011** - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Katerine Brito Jucá  
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0290/2011 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Cristina Esteves Borges	Assistente Previdenciário	001279.1.4
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Fátima da Conceição do Carno Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva Sampaio	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Lucivaldo de Almeida júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Márcio Ponte Benevides	Assistente de Administração	000541.1.9
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Inácia Lucena Rabelo Rocha	Enfermeiro	002532.1.9
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Ivone Maria Falcão de Aquino Pinheiro	Assistente de Administração	000917.1.5
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Antônio de Andrade Lima Freire	Assistente de Administração	000965.1.2
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
Katia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Luis Pereira da Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Alaide Cavalcante de Oliveira	Assistente de Administração	001016.1.3
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Silva Melo	Assistente de Administração	001304.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Eliene Medeiros Campos	Assistente de Administração	001242.1.4
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria Aguiar de Lima	Assistente de Administração	002558.1.5
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº793/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 19 a 20/09/2011, a fim de participar da visita técnica, concedendo-lhe 1/2 (Uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº794/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 27 a 28/09/2011, a fim de participar como membro titular da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (Uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº795/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da

CEART – DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dias 27 a 29/09/2011, a fim de participar da 16ª Reunião Ordinária da Bacia Hidrográfica do Litoral, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula 1694591-9, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula 1694591-9, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, matrícula nº404141-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, a **viajar** à cidade de Toronto - Canadá, no período de 26 de outubro a 05 de novembro do ano em curso, a fim de participar do Symposium on International Health Care na Universidade de Toronto com a Avaliação do Projeto AGAP no Brasil do Projeto CIDA – Brasil no Canadá, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$2.516,85 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$2.644,35 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme cotação do dólar do dia 25 de outubro de 2010, no valor de R\$1,70 (um real e setenta centavos), de acordo com art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, grupo “C” e classe III, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região:

22 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, matrícula nº490941-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, a **viajar** à cidade de Toronto - Canadá, no período de 26 de outubro a 05 de novembro do ano em curso, a fim de participar do Symposium on International Health Care na Universidade de Toronto com a Avaliação do Projeto AGAP no Brasil do Projeto CIDA – Brasil no Canadá, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$2.516,85 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$2.644,35 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme cotação do dólar do dia 25 de outubro de 2010, no valor de R\$1,70 (um real e setenta centavos), de acordo com art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, grupo “C” e classe III, do anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960207961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO**, CPF 00633690368, que exerce a função de CONTADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40125914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 12/02/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386, de 09.12.1994 .....	1.147,45
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	286,86
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171, de 14.04.1986 .....	333,75
Total .....	1.768,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2863/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11327856-0 do SPU, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MARIA ONEIDE MARINHO BEZERRA**, que exerce a função de PSICOLOGO, matrícula nº378646-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2978/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732333-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495545-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2983/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11257833-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **ADRIANA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº491505-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Oncológica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2986/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176760-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARCELA MOURA FRANÇA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495199-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 08 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3018/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11110279-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **LENILUCIA LEAL NOBRE**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, classe IV, referência 22, matrícula nº401096-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú, de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 100% (CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação Doutorado em Ciências, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 01 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3021/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094272-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DALILA AUGUSTO PERES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495641-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Epidemiológica, com vigência a partir de 15 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3032/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201759-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **ANA LEITE BEIRAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe II, Referência, 12, matrícula nº036322-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade Cirúrgico Eletivo, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3033/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573620-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SÁ BARRETO MARINHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495568-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3041/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585098-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495052-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3044/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705296-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AURIVAN LIBERALINO FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495554-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício

funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0113/2011 AO TERMO ADITIVO Nº1368/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10451886-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo nº1368/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para retificar o Nº do CNPJ consignado no citado termo, de modo que, onde se lê “CNPJ Nº01.490.595/0003-73”, leia-se, “CNPJ Nº01.490.595/0001-73”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0114/2011 AO TERMO ADITIVO Nº0402/2011**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10733567-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo nº0402/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para retificar o Nº do CNPJ consignado no citado termo, de modo que, onde se lê “CNPJ Nº01.490.595/0003-73”, leia-se, “CNPJ Nº01.490.595/0001-73”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº115/2011 AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11246713-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº137/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2011, celebrado com a EMPRESA **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOMETECA (EMBRATEC GOOD CARD)**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Lima e Silva, 516 – Centro – Campo Bom - RS, para retificar o valor consignado no Parágrafo Único da Cláusula Segunda – DO OBJETO, de modo que, onde se lê: “Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.442,83 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), “ leia-se: “Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.803,53 (Seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos).”

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº125/2011 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0010/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº0614/2010**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11481025-7, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **efetuar redução de preço** registrado na Ata do Registro de Preços nº0010/2011 – Pregão Eletrônico nº0614/2010, a favor da Empresa **NUTRAL – INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ Nº69.363.174/0001-15, conforme a seguir: Item: 01; Descrição: NUTRIDRINK; Preço Registrado: R\$4,2162; Preço reduzido: R\$4,21; Item: 08; Descrição: POLÍMERO DE GLICOSE (MALTODEXTRINA), EM PÓ; Preço Registrado: R\$6,1837; Preço reduzido: R\$4,21; Item: 13; Descrição: MÓDULO DE PROTEÍNA À BASE DE CASEINATO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; Preço Registrado: R\$16,1081; Preço reduzido: R\$16,10; Item: 17; Descrição: ESPESANTE INSTANTÂNEO, PARA ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI-SÓLIDOS; Preço Registrado: R\$17,2756; Preço reduzido: R 17,27; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº903/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº281/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº281/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) câmaras frigoríficas, do setor de nutrição do Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 meses, a partir do dia 03 de setembro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir do dia 03 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1175/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº926/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1175/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº2155, loja 25, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1175/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador MGM, automático Heimer, motor MWM 6.10, pertencente ao IPC/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.000,00 (Seis mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Wilson Moura Moraes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1199/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº892/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1199/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ERGOMEDICINA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº2027, SI 05 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1199/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, do setor de ergometria do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Pedro Américo das Neves Benevides.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1671/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº904/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1671/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 351, Sala 01 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 11 de agosto de 2011, o **Contrato nº1671/09**, cujo objeto: aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$19.315,20 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$77.260,80 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) para R\$96.576,00 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.576,00 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1672/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº865/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1672/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar nº540, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 11 de agosto de 2011, o **Contrato nº1672/2009**, para cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico hospitalar, junto ao hospital de meddejana - HM/SESA,

considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2140/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº983/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2140/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka nº145, Toledo/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 30 de setembro de 2011, o **Contrato nº2140/2009**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Ernani Ramos Viana.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2613/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº925/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2613/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gerivatiba nº207, 12º ao 15º andar, Butantã, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o Contrato nº2613/2009** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do LACEN/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$396.050,00 (Trezentos e noventa e seis mil e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.584.200,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) para R\$1.980.250,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.980.250,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1031/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº87/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, nº57 - Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 23 de setembro de 2011, o **Contrato nº87/10**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual;

IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr<sup>o</sup>. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº429/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1030/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº429/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola da Paz Tristante, nº121 parte 02 - Parque Industrial Anhanguera; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2011, o **Contrato nº429/2010**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr<sup>o</sup>. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr<sup>a</sup>. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº530/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº934/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº530/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua José de Alencar de Oliveira - 1023 - São Sebastião - CEP: 63.500-000 - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de Setembro de 2011, o **Contrato nº0530/2010**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Iguatu, resultante do Pregão Eletrônico nº048/2010, bem como aditá-lo no percentual de 12,02% (doze vírgula zero dois por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$4.369,65 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$36.342,60 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS, SESENTA CENTAVOS) para R\$40.712,25 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 40.712,25 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de Setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº601/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº931/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº601/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRISTIANE DUTRA E SILVA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno Norte nº250, Industrial, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-

FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº601/2010**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$53.208,35 (Cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$212.833,40 (Duzentos e doze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para R\$266.041,75 (Duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$266.041,75 (Duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Cristiane Dutra e Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº643/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1014/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº643/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2697, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de setembro de 2011, o **Contrato Nº643/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0650/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1009/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0650/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Senador Virgílio Távora nº2001, L 5, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011, o **contrato nº0650/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0651/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1011/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0651/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente

Linhares nº1085 S/06 07, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011, o **contrato nº651/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSI/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº652/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1010/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº652/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011, o **Contrato Nº652/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº756/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº871/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº756/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº3236, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº756/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$8.015,00 (oito mil e quinze reais) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais) para R\$40.075,00 (quarenta mil e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.075,00 (quarenta mil e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Gualter Calado Barros.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº816/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº862/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº816/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CARIDIANBCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1297, 6ª andar Conjunto nº62 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2011, o **Contrato Nº816/2010**, cujo objeto é a contratação para fornecimento de Kits de Aférese sendo: 240 (duzentos e quarenta) Kits Cobe Spectra para plasmáfereze; 1200 (Hum mil e duzentos) Kits Trima Accel para plaquetas duplas filtradas punção única de sangue; 120 (cento e vinte) Kits Cobe Spectra para plaquetas duplas filtradas punção dupla; 12 (doze) Kit Cobe Spectra para Leucaférese; 72 (setenta e dois) Kit trima para Hemácias duplas filtradas punção única a serem utilizadas nos equipamentos COBE SPECTRA e TRIMA ACCEL de propriedade do HEMOCE/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 5,91% (cinco virgula noventa e um por cento) . Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$52.790,40 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$892.070,40 (oitocentos e noventa e dois mil, setenta reais e quarenta centavos para R\$944.860,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 944.860,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Orçamento 2011.; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E LUÍS EDUARDO MORATO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº837/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº676/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº837/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MINAS DOCTOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Piau nº68, loja 07, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2011, o **Contrato Nº837/10**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gustavo Seabra Pereira Lino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº978/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº866/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº978/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Eugênio Borges nº1410, Arsenal, São Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011, o **Contrato nº978/10**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Garcia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1022/2010**

I - ESPÉCIE: Doc.0592/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 1022/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PHONAK DO BRASIL – SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Maria Coelho Aguiar, 215, bloco A, 4º andar, conjuntos 02 e 03 – Jardim São Luís – São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 24 de junho de 2011, o **Contrato nº1022/2010**, cujo objeto é aquisição de Implante cirúrgico aplicação telemetria impedância eletrodos transoperatório, formato resistente a impactos características adicionais multicanal uso coclear, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 23,33 (vinte e três vírgula trinta e três por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$261.100,00 (Duzentos e sessenta e um mil e cem reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.119.000,00 (Hum milhão, cento e dezenove mil reais) para R\$1.380.100,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil e cem reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.380.100,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 24/06/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LEITE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1086/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº988/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1086/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Vogeler nº45, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o Contrato nº1086/2010** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), para atender as necessidades do LACEN/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$212.250,00 (Duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$849.000,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil reais) para R\$1.061.250,00 (Hum milhão, sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.061.250,00 (Hum milhão, sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2011.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leandro Soares Abondante.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1222/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº859/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1222/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FUJCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cidade Sol nº5940, Lojas 05/06, Pitumbu, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011, o **Contrato nº1222/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (fraldas descartáveis infantil, cateter peridural, lâmina para laringoscópio, seringa hipodérmica, fita codificadora de instrumental e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana-HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por

cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) para R\$2.712,50 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.712,50 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011.; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Sidney Araújo dos Santos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1233/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1016/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1233/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº770 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2011, o **Contrato nº1233/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1257/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº878/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1257/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2011, o **Contrato Nº1257/10**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, junto ao Hospital Geral Dr. César Cals -HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1260/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº832/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1260/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva nº1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2011, o **Contrato Nº1260/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGCC/SESA,

considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Alexandre Rocha de Paula e Sr. Carlos Alberto Perdigão Peixoto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1313/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº895/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1313/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca nº1380, 7º ao 9º andares, Consolação, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011, o **Contrato nº1313/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir do dia 09 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Srª. Sandra Vitória Marcassa Oliveira e Sr. Paulo Roberto Ferreira de Souza.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1339/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0936/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1339/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Roque González nº128, Jardim Branca Flor, Itapericica da Serra/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 20 de Setembro de 2011, o **Contrato nº1339/2010**, cujo objeto é aquisição de Bolsa Quadrupla CPD/SAG-M TOP AND BOTTOM com filtro in-line para concentrado de hemácias, bem como disponibilizar em comodato Componentes do Sistema Automático para Processamento de Bolsa de Sangue (COMPOMAT G4), resultante da Inexigência de Licitação nº070/2010, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$471.600,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.886.400,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para R\$2.358.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.358.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 20 de Setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sidney Fiore.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº943/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1370/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRISIMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRURGICOS DE TRÊS RIOS LTDA; V - ENDEREÇO:

Rua Quinze de Novembro nº402, sala 306, Centro, Três Rios/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2011, o **Contrato nº1370/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para cumprimento de seu objeto, junto ao HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Tânia Regina de Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1390/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº901/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1390/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FONO AUDIO CLINICA S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros nº915, sala 605, 6 andar, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar, o Contrato nº1390/2010**, cujo objeto é a realização de exames de triagem auditiva em recém-nascidos, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Marília Fontenele e Silva Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1395/2010

I - ESPÉCIE: Doc.860/2011 1ºTermo Aditivo ao contrato 1395/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 90 – Aldeota – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011, o **Contrato Nº1395/10**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (Solução desinfetante e esterilizante), junto ao HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta), dias a partir de 29/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1416/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº825/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1416/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa NIPRO MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Nipro, nº451, Região Norte, Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2011, o **Contrato**

Nº1416/10, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, junto ao HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 31/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Fernandes e Srª Adriana Rodrigues Barreira de Arruda.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1570/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº984/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1570/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº830, Novo Mundo, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2011, o **Contrato Nº1570/2010**, cujo objeto é aquisição do medicamento (Metronidazol 400mg), para suprir as necessidades da COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze meses) contados a partir do dia 01 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flávio Robson Timbó Silveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1646/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1024/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1646/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu, 521 - Vargem Grande - Pinhais - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1646/2010**, cujo objeto é aquisição de reagentes sorológicos - VDRL, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.472,38 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.889,50 (Nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$12.361,88 (Doze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: 12.361,88 (Doze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E RICARDO RUSSO FERNANDES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1920/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº930/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1920/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar ao Contrato nº1920/2010** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São

José/SESA Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$12.362,37 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$49.449,56 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$61.811,93 (Sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.811,93 (Sessenta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº551/2011

I - ESPÉCIE: Doc.959/2011 1ºTermo Aditivo ao contrato 551/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, Km 02 - Barbalha - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº551/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como, prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2011. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.295,00 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais) para R\$11.475,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.475,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 20/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº582/2011

I - ESPÉCIE: Doc.882/2011 1ºTermo Aditivo ao contrato 582/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Irineu Marcellini, 303 - São Geraldo - Roberião Neves - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº582/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.262,50 (Sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$4 29.050,00 (Vinte e nove mil e cinquenta centavos) para R\$36.312,50 (Trinta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.312,50 (Trinta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. GIANA MARCELLINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº583/2011

I - ESPÉCIE: Doc.883/2011 1ºTermo Aditivo ao contrato 583/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600,

Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **HYPOFARMA – INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Irineu Marcellini, 303 – São Geraldo – Ribeirão Neves – MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº583/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) para R\$27.750,00 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.750,00 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. GIANA MARCELLINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº982/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº982/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1613/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Dr. Antônio Lírrio Callou, km 02 – Barbalha - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011, o **Contrato nº1613/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: Não consta no Termo de Aditivo ao Contrato; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0051/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: OFTALMOPHARMA IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLOGICOS LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A, III - OBJETO: O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110056, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075679-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: AZUL PATENTE, AMPOLA 2ML, 2,5%, ENDOVENOSA, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: AMPOLA 2ML; QUANT: 740; Valor Unitário: R\$26,00; ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BARIO (SULFATO), POTE, 0,66MG, ORAL, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: FRASCO 150ML; QUANT: 6.400; Valor Unitário: R\$4,8300; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALAR E ONCOLOGICOS LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLOGICO, IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 55% + POLIVIDONA 14%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO 20ML; QUANT: 800; Valor Unitário: R\$45,00; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG/ML, NÃO IONICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 100ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 700; Valor Unitário: R\$30,00; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLOGICO, 300MG/ML, NÃO IONICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, FRASCO 50ML; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 43.400; Valor Unitário: R\$14,00; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLOGICO, A BASE DE GADOLÍNIO DE MEGLUBINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 10.200; Valor Unitário: R\$17,40; JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A - ITEM: 08; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLOGICO, IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE 76%, SOLUÇÃO, FRASCO 100ML; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 9.000; Valor Unitário: R\$29,99; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: CONTRASTE RADIOLOGICO, IÔNICO DE ALTA OSMOLALIDADE 76%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50ML, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 20.000; Valor Unitário: R\$13,49; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0056/2011, PROCESSO Nº11075679-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0052/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MAJELA HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ANDRADE TELES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº20110146, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11110810-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: ANIDULAFUNGINA, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 30ML; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 3.200; Valor Unitário: R\$307,33; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: MICONAZOL, 2%, GEL ORAL, BISNAGA 40G; UNID: BISNAGA 40G; QUANT: 1.800; Valor Unitário: R\$15,98; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: VORICONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 4.200; Valor Unitário: R\$242,79; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: VORICONAZOL, 200MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE - 1 - F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 7.300; Valor Unitário: R\$825,49; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CASPOFUNGINA (ACETATO), 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 4.020; Valor Unitário: R\$626,08; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM: 06; DESCRIÇÃO: FLUCONAZOL, 100MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 30.000; Valor Unitário: R\$0,18; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CETOCONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 41.300; Valor Unitário: R\$0,0590; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CETOCONAZOL, BISNAGA 30G; UNID: BISNAGA 30G; QUANT: 18.200; Valor Unitário: R\$0,7300; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: FLUCONAZOL, 150MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 46.600; Valor Unitário: R\$0,1300; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: NISTATINA, 100.000UI, LÍQUIDO, FRASCO 50ML; UNID: FRASCO; QUANT: 522.700; Valor Unitário: R\$1,0500; CRISTÁLIA PRODUTOS

QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ANFOTERICINA B, FRASCO/AMPOLA, 50MG, ENDOVENOSA, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 12.500; Valor Unitário: R\$14,3200; ANDRADE TELES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 08; DESCRIÇÃO: FLUCONAZOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML, UNIDADE - 1 - BOLSA; UNID: BOLSA 100ML; QUANT: 23.000; Valor Unitário: R\$3,3750; SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: MICONAZOL (NITRATO), 20MG, CREME VAGINAL, BISNAGA 80GR C/10 APLICADORES; UNID: BISNAGA 80G; QUANT: 803.000; Valor Unitário: R\$1,2980; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0146/2011, PROCESSO Nº11110810-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0054/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: GERMED FARMACEUTICA LTDA, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, MEIZLER BIOPHARMA S/A; III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidade de abastecer das unidades para atendimento aos pacientes, a fim de repor o estoque, evitando o desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas área que necessitam do seu uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II - do Edital de Pregão Eletrônico nº20110034, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075691-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - Empresa e Item: GERMED FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA, 100mg, Solução Oral, Frasco 50ml, UNIDADE - 1 - FRASCO; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 860; Valor Unitário: R\$173,00; ACCORD FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: MICOFENOLATO MOFETILA, 500 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 512.000; Valor Unitário: R\$0,4350; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 10; DESCRIÇÃO: SIROLIMO, 1 MG, DRÁGEA, DRÁGEA, UNIDADE - 1 - DRAG; UNID: DRAGEA; QUANT: 305.760; Valor Unitário: R\$20,25; JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA - ITEM: 11; DESCRIÇÃO: TACROLIMUS (TACROLIMO), 1mg, Cápsula, Cápsula, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: CAPSULA; QUANT: 503.600; Valor Unitário: R\$4,57; MEIZLER BIOPHARMA S/A - ITEM: 12; DESCRIÇÃO: TACROLIMUS (TACROLIMO), 5mg, Cápsula, Cápsula, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: CAPSULA; QUANT: 503.600; Valor Unitário: R\$18,4000; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0034/2011, PROCESSO Nº11075691-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0055/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas

de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110252, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11075687-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS: EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 50MCG, SPRAY NASAL; UNID: FRASCO 200 DOSES; QUANT: 80.000; Valor Unitário: R\$20,96; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.024.000; Valor Unitário: R\$R\$0,0400; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA G. BENZATINA, FRASCO AMPOLA, 1.200.000UI, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA QUANT: 554.200; Valor Unitário: R\$0,7090; NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: BENZILPENICILINA G PROCAINA + G POTÁSSICA, 300.00UI + 100.000UI; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 301.000; Valor Unitário: R\$0,4640; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 08; DESCRIÇÃO: BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 957.000; Valor Unitário: R\$0,60; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0252/2011, PROCESSO Nº11075687-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0060/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, NUNESFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110284, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11280619-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: Paroxetina, 20mg, Comprimido; UNID: Comprimido; QUANT: 1.545.000; Valor Unitário: R\$0,1240; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Paracetamol, 200mg/ml, Solução oral, Frasco 15ml; UNID: Frasco 15ml; QUANT: 1.518.660; Valor Unitário: R\$0,3240; NUNESFARMA DIST. PROD FARMACEUTICOS LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: Pravastatina, 20mg, Comprimido; UNID: Comprimido; QUANT: 30.000; Valor Unitário: R\$0,2590; ELFA MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: Periciazina, 4%, Solução oral, Frasco 20ml; UNID: Frasco 20ml; QUANT: 103.600; Valor Unitário: R\$9,7400; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0284/2011, PROCESSO Nº11280619-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 522/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0634/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 51, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0634/2010 - HM/SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Daniella Lustosa de Sá Cantarelli.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0976/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº011/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº088/2010, vigente para a Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT – Teresina – PI, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 117, 217, 334 e 335 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANDRÉ NEVES DE MAGALHÃES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0987/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** (FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER, FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER + ALGODÃO, FIO DE SUTURA DE SEDA E OUTROS) PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO – MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (MATECH) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA/HGF, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100494 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 10, 15 e 24 conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$9.996,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou

07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1052/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** (FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER, FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER + ALGODÃO, FIO DE SUTURA DE SEDA E OUTROS) PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO – MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (MATECH) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA/HGF, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100494 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 11 e 20 conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$32.188,32 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Tinta e Dois Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1059/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **2.AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20110068SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 09 conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123 de 14/12/2006; Decreto Estadual nº27.624 de 22/11/2004; Decreto Estadual nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP); Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006; Decreto Estadual nº29.171 de 07/02/2008, publicado no D.O.E. De 08/02/2008; Decreto Estadual nº29.266 de 22/04/2008, publicado no D.O.E. de 23/04/2008; Decreto Estadual nº29.641 de 05/02/2009; Decreto Estadual nº29.756 de 20/05/2009, publicado no D.O.E. de 22/05/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1067/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA.-EPP**. OBJETO: **Contratação de**

**serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças** dos equipamentos de Endoscopia flexível de marca OLYMPUS: 03 Gastrovideoscópios mod., GIF- Q150, nºs2800904, 2800898 e 2901003; 02 Gastrovideoscópios mod., GIF-XQ140, nºs2023982 e 2023981; 01 Gastrovideoscópio mod., GIF-V, nº2022673; 03 Gastrovideoscópio mod., GIF-E, nºsS/N, 096002 e 2601897; 03 Colonovideoscópios mod., CF-Q150L, nºs2900494, 2900495 e 2900501; 02 Colovideoscópios mod., CF-Q140L, nºs2014464 e 2014417; 01 Colonovideoscópio mod., CF-VL, nº2810790; 01 Colonovideoscópio mod. CF-EL, nº2600551; 02 Duodenovideoscópios mod., TJF – 150, nºs2900222 e 2800127; 01 Duodenovideoscópio mod., TJF – 160VF, nº2802547; 01 Duodenovideoscópio mod., TJF – 145, nº2000014; 01 Duodenovideoscópio mod., JF-V, nº2010232 e 01 Duodenovideoscópio mod., JF – E, nº2800250, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações, quantitativos demonstrados na proposta, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços objeto da cláusula segunda, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200.1841030253520146.01.33903900.00.000 07469.24200.1841030253520146.01.33903900.91.200. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. WALTER ANTÔNIO PINHO LOBO JÚNIOR.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1070/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100459SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 E 28, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$59.688,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1071/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100459SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14 E 15, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além

das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.790,07 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1072/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100459SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07 E 10, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$35.725,50 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARCO CÉSAR GOMES ARAÚJO DO VALE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1074/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIR. HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100459SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$39.560,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO OLIVAR CARNEIRO JÚNIOR.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1084/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Contratação para aquisição de medicamentos**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº80/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04 (quatro), conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decretos Estaduais nº27.624, de 22/11/2004 e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$119.800,00 (Cento e dezenove mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10303.005.20269- PF: 2409612008- 22-339032-0004-00/01/91. Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Luis Nogueira de Deus.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1086/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (REAGENTES DE LABORATÓRIO)**, para o CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico para sistema de Registro de Preços nº1017/2010, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, através do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens da ata supracitada, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nºDecreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste instrumento, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$75.248,00 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.535.20146.01.3390.30.00.0 - Orçamento/2011. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1088/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100459SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITEM 19, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o

fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$24.180,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1109/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº05/2010, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.896,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. GRASIELE GEISE DE ALMEIDA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1114/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos oncológicos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 06, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0148/2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (Seis) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Calambur Subramaniam Balaji.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1125/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO IGUAL OU SUPERIOR A 7%**, material utilizado na descontaminação dos insumos hemoterápicos e higienização das bancadas dos laboratórios da Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº20110066 - HEMOCE/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item do ITEM 01, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110066, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais e nas

cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$28.896,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - 07218 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/07123 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00/07114 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/07203 24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00/07213 24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00/07201 24200424.10.302.535.20146.05.33903000.00.0.00/07195 24200424.10.302.535.20146.05.33903000.91.2.00/07172 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00/07184 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. George Washington Melo de Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1128/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios de reposição sem ônus para a contratante, dos equipamentos médico hospitalar e odontólogo e seus componentes,** pertencentes ao Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº20100709 HSM/SESA. A CONTRATADA prestará o ITEM 3 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100709-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$R\$4.890,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1129/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital nº20110153- HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 09, 11 e 53 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.845,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1130/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento,

independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o item 51, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Luiz Nogueira de Deus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1131/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 12 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.048,00 (Seis mil, quarenta e oito reais pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Laura Andrea Farias Paiva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1132/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 27, 28 e 63 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$57.336,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1133/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 37, 55, 56 e 61 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$964,50 Novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta

centavos), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1135/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana/HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A contratada fornecerá os ITENS 16 e 31 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.160,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: DRA. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SRA. SUZANE GOMES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1136/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 10, 18, 20, 26 e 49 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$46.445,50 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1137/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Setor de Farmácia do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme as especificações constantes do Edital 20110153 - HSM/SESA que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 15, 17, 23, 24, 29, 30, 34, 39, 43, 45, 47, 48, 50, 58 e 60, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do pregão Eletrônico nº20110153-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.637,98 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa

e oito centavos), pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.339030.00.0. Fonte de Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª Andressa Michelline Leite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1142/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº085/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº28/2010, vigente para o Hospital Getúlio Vargas, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - PE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 27, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 02 (dois) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. SERGIO DE VASCONCELOS MACHADO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1147/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA prestará os LOTES 01 e 09, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0100/2011-SESA/HGCC/SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$649.080,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 e 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13, Orçamento 2011.. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Sérgio Luis de Sousa Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1148/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **UNIT - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0100/2011-SESA/HGCC, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e

do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$7.729,92 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 e 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13, Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Dorival Paronetto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1149/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 03 e 04, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº100/2011 - HGCC/SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$7.029,60 (Sete Mil, Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 e 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13, Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Júnia Haddad Giffoni Mattos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1150/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 07, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº100/2011 - HGCC/SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.928,80 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 e 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13, Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Neide da Silva Vieira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1151/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 10, conforme descrição e

quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº100/2011 - HGCC/SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$5.902,20 (Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Vinte Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 e 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13, Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Mauricio Moreira Cavalcante.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1153/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona oriunda da Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº06/2011, vigente para o Hospital de Aeronáutica de Recife - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 29, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.896,00 (Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1158/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº123/2010, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Universidade Federal do Espírito Santos - UFES, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 44, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 - 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Jannes Hendrix Xavier Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1164/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (reagentes para diagnóstico clínico)**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº1017/2010, vigente para o HOSPITAL

UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRI, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens da ata supracitada, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$283.806,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 – 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e ou 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1166/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **REI-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, **de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, conforme especificações constantes no Anexo 02, do Pregão Eletrônico nº20110077, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 21, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110077, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.632,95 R\$1.632,95 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Reinaldo de Oliveira Alves.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1167/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, **de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, conforme especificações constantes no Anexo 02, do Pregão Eletrônico nº20110077, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110077, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.135,65 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcos Weydson Rocha Mota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1168/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS EPP**. OBJETO: **Aquisição**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, **de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, conforme especificações constantes no Anexo 02, do Pregão Eletrônico nº20110077, que passa a fazer parte deste instrumento, independente

de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23 e 25, conforme descrição e quantitativo dispostos no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110077, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.668,46 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1169/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, **de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, conforme especificações constantes no Anexo 02, do Pregão Eletrônico nº20110077, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110077, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Renata Maria Penido Mapa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1182/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SONIA MARIA MATTOS FACANHA ME**. OBJETO: **Aquisição de produtos alimentícios** para lactário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº149/2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$81.770,70 (Oitenta e um mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1183/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI**. OBJETO: **Aquisição de produtos alimentícios** para lactário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 02 e o ITEM 13, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº149/2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$40.970,40 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7664.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr<sup>a</sup>. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Roberto Coretti.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1191/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº82/2011, e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 04, 05, 09, 13, 16, 17 e 18, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº82/2011 - SESA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$592.640,00 (Quinhentos e Noventa e dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr<sup>a</sup>. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1192/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº82/2011, e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03, 07, 12, 15, 19 e 20, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº82/2011 - SESA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$216.975,00 (Duzentos e dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr<sup>a</sup>. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr<sup>a</sup>. Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1193/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº82/2011, e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 10, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº82/2011 - SESA, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.940,00 (Seis mil, novecentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr<sup>a</sup>. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr<sup>a</sup>. Aline Lízia de Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1195/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº351/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 05 (cinco), conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte:00/01/91- 24200.744.10.303.005.20269- PF: 2409612008- Região: 22-Elemento de Despesa: 339032-ND: 0004. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Rosimeire Cesario Pinheiro Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1197/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** para atender as necessidades do Setor de Farmácia do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no pregão eletrônico nº20110239, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 05, 18, 25, 26, 27 e 28 conforme descrição e quantitativo dispostos no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110239 SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.921,80 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 535 20146 01 33903000 91 2 00.. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Carlos Moretto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1199/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **H.J FREIRE MACEDO EXPANSÃO GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS, TREINAMENTOS E CURSOS NO PERÍODO DE 12 MESES PARA O HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA/SESA.** A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 01 e 06, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato, podendo ser

prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$44.952,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7552.24200194010.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Ana Alice Macedo de Castro Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1200/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº246/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01 (um), conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decretos Estaduais nº27.624, de 22/11/2004 e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento até 30/03/2012, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.190.680,00 (Três milhões, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10303.005.20886- PF: 2409012009-22-339032-0004-00/01. Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 31/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1224/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CARIDIANBCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para fornecimento de Kits de Aférese sendo: 288 (Duzentos e oitenta e oito) kits Cobe Spectra para plasmaférese; 966 (novecentos e sessenta e seis) kits Trima para plaquetas duplas filtradas punção única; 90 (noventa) Kits Cobe para plaquetas duplas filtradas punção dupla; 48 (quarenta e oito) kits Cobe Spectra para leucaférese; 90 (noventa) kits trima para Hemácias duplas filtradas punção única** a serem utilizados no equipamentos COBE SPECTRA e TRIMA ACCEL de propriedade do HEMOCE/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº27/2011, conforme planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.25, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$796.972,80 (Setecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e LUIZ EDUARDO MORATO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1228/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (seringas e agulhas acopladas)**, para o NUPREV/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços,

resultante do Pregão Eletrônico nº017/2011, Ministério da Saúde PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº017/2011, MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com a descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie do contrato. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$452.960,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 6318. 24200764.10.305.559.20375.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1231/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.638,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1232/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124 - SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 08, 15, 16, 66, 68, 75 e 76 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$50.704,20 (cinquenta mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1233/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, 05, 17, 28, 35, 47, 60, 71, e 87 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$236.185,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1234/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 14, 24, 26, 40, 46, 56 e 67 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratua. VALOR GLOBAL: R\$42.089,40 (quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Luiz Nogueira de Deus.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1235/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 21, 31, 41, 44, 48, 50, 54, 62, 64, 69, 80, 81 e 85 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$16.682,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Addressa Michelline Leite.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1241/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS, 27, 52, e 59 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Eudson Faria Aragão.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1242/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124 - SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 29, 34, 38 e 43 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1244/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 45 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do

contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Ailton Araújo Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1247/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/ SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 65 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$910,00 (novecentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. André Antônio Frizon.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1248/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124- SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 72 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$71.998,20 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Hermes Silva de Castro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1249/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE FARMÁCIA (CENFAR) DO HOSPITAL DR. GERAL CÉSAR CALS/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme Anexo 02 - Especificações e quantitativos, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0124 - SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 77 conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas

respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$15.400,00 (quinze mil, e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1251/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DE PAULI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens dos LOTES 2 E 3, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$10.511,40 (DEZ MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1252/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 4, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Oríthia dos Santos Leão.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1253/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens dos LOTES 05, 06, 09 E 11, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$18.975,60 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1254/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 07, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1512,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Maxwell Rodrigues Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1255/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 10, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e e nas cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$2.412,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33/ 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1256/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 12, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e

nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.188,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1257/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, de acordo com as especificações contidas no anexo 02 do edital, parte integrante deste contrato, independente da sua transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 13, conforme descrição e quantitativo dispostos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110191 -SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$226.260,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Enidete Almeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1271/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº063/2010, resultante do Pregão Presencial nº099/2010, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado de Tocantins, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01 da ata supracitada, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002; e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contado a partir da data da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Flávia Piccino de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1276/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert SABIN - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de preços resultante do Pregão Eletrônico nº003/2011/ Hospital Geral de Fortaleza - 10ª Região Militar -MDEB, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 90 (NOVENTA), conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e

Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.826,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TESOUREIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr.ª Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1277/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº018/2010/Hospital das Forças Armadas/HFA/DF, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 26, 28, 161, 163, 166, 335, 262, 438 e 253, conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$156.660,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr.ª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr.ª Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1321/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Eletrodos** para Bisturi elétrico modelo MODEL WAWERTRONIC 5000 DIGITAL, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Nº20110275, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, e 02, conforme descrição e quantitativos no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110275 - SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas do Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze), contados a partir da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 535 20146 01 33903000 91 2 00 - Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Paulo José Almeida Barreto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1343/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de aparelho tipo Bipap ("Bilevel Positive Pressure Airway")**, com controle da frequência respiratória para uso domiciliar e contínuo, para o paciente: JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, em atendimento à decisão judicial: Processo nº0512294-15.2011.4.05.8100, conforme especificações constantes na proposta parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR GLOBAL: R\$14.895,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011 - Fonte: 00 - Dotação Orçamentária:

24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. IG nº651023000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 034/2011**

PROCESSO Nº10789980-9/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (Um) equipamento IRRADIADOR DE BOLSAS DE SANGUE**, Marca BEST THERATRONICS, Modelo GAMMACELL 3000# 429, Nº de Série 429, de sua propriedade. JUSTIFICATIVA: A empresa é representante exclusiva, incluindo venda de produtos e equipamentos, fornecer garantia técnica comercial e de fornecimento, prestar assistência técnica e científica, incluindo instalação, manutenção, dos seus produtos da Marca BEST THERATRONICS, no Brasil. Desta forma, fica comprovado a exclusividade da empresa nos serviços a serem realizados no equipamento. VALOR: R\$17.412,00 (Dezessete mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Dotações: 07108.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/08/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 31/08/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 037/2011**

PROCESSO Nº10734632-0/SPU/SESA. OBJETO: **AQUISIÇÃO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, DE TUBO DE RAIOS - X MODELO SRO 33100ROT350 PARA EQUIPAMENTO DUO DIAGNOSTIC - RX0751, MARCA PHILIPS**. JUSTIFICATIVA: O HOSPITAL APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS IMPORTADORES DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, NA QUAL ESTÁ DITO QUE A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA É AUTORIZADA EXCLUSIVA, NO BRASIL, PARA DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO, VENDA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA PHILIPS. VALOR: R\$18.144,00 (DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: FUNDES 01.091.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 IG: 629483000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25,I e 26 DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/09/2011 - DR. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS. RATIFICAÇÃO: 05/09/2011 - DR. RAIMUNDO JOSÉ DE ARRUDA BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL Nº011/2011 DO**  
**CONTRATO Nº1265/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Secretário de Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE e a Empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Pinto Madeira, 535 - SL 23 - Centro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.984.509/0001-70, representada pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO, CPF nº643.722.603-00 e RG nº95002321749, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº11218682-3 e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº8666/93, bem como embasada na alínea "d" do item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº1265/2010, resolvem **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE

TRATAMENTO DE TUBERCULOSE DO HOSPITAL GERAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA - CE. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, sem qualquer ônus para a contratada, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº123/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº157/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº157/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 29 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11298845-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº124/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº133/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº133/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 29 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11299189-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº125/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº117/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº117/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 29 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11299143-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº126/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº076/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº076/2010, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 27 de agosto de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11366318-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº127/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº075/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº075/2010, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27 de setembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE MULUNGÚ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11438132-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO BILATERAL Nº012/2011 DO CONTRATO Nº1232/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Exmo. Secretário de Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE e a Empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Pinto Madeira, 535 - SL 23 - Centro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.984.509/0001-70, representada pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO, CPF nº643.722.603-00 e RG nº95002321749, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº11218680-7 e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº8666/93, bem como embasada na alínea "d" do item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº1232/2010, resolvem **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UTI PÓS PEDIÁTRICO DO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA - CE. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, sem qualquer ônus para a contratada, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº168, de 01/09/2011, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 057/2011. **Onde se lê:** OBJETO: Aquisição do medicamento Interferona alfa 2B 10 milhões de UI, na quantidade de 120 ampolas, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº057/2011 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. **Leia-se:** OBJETO: Aquisição do medicamento Interferona alfa 2B 10 milhões de UI, na quantidade de 72 ampolas, para a Coordenadoria de

Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº057/2011 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº080/2011- SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007, que aprovou o Regulamento-Geral da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, CONSIDERANDO os ditames estabelecidos na Lei nº14.318, de 07 de abril de 2009, que institui o Programa de Proteção à Cidadania/PRÓ-CIDADANIA; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a implantação, coordenação e execução de convênios com municípios referentes ao programa Pró-Cidadania; CONSIDERANDO a necessidade de concentrar as atividades relativas ao Pró-Cidadania, objetivando sua coordenação e fiscalização com eficiência e eficácia, RESOLVE: Art.1º. **Fica designada a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Coordenação do Programa de Proteção à Cidadania/PRÓ-CIDADANIA.** Art.2º. A Comissão instituída de conformidade com o artigo anterior terá a seguinte composição: I. Tenente-Coronel **PM CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL** – Da CODS; II. **JOÃO JOSÉ VIANA DA SILVA** - Major PM – Da CODS; III. **EUDES RAULINO SANTOS** - Capitão PM – Da CESEG/COAF; IV. **ANTÔNIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE** - Capitão PM – Da CODECAP; V. **JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO** - Capitão PM – Da CODS; VI. **FRANCISCO LEITE DE SOUSA** - Tenente PM – Da CODS. §1º. A presidência da comissão ficará a cargo do Tenente-Coronel PM Carlos Adriano de Araújo Gurgel. §2º. As atividades da comissão serão desenvolvidas na sede desta Secretaria. §3º. A comissão poderá dispor de apoio administrativo e operacional, composto de militares estaduais e servidores terceirizados, para a execução de suas atribuições. Art.3º. A Comissão ficará vinculada diretamente ao Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Art.4º. A comissão terá como atribuições básicas: I. Proceder às medidas pertinentes à celebração ou renovação de convênios e aditivos relativos ao Pró-Cidadania; II. Avaliar as prestações de contas dos municípios convenientes, para fins de encaminhamento destas ao Ordenador de Despesa da SSPDS, de conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005; III. Fiscalizar a execução física dos convênios firmados com os municípios, conforme previsto no art.14, inciso VI, da Lei 14.318/2009; IV. Coordenar o processo de seleção dos agentes de cidadania, realizado sob a responsabilidade dos municípios, conforme disposto no art.15 da Lei 14.318/2009; V. Realizar a formação e capacitação dos agentes de cidadania, selecionados pelo município, bem como realizar treinamentos pertinentes ao programa, quando necessário; VI. Avaliar os pedidos de implantação do Pró-Cidadania feitos por municípios que se mostrem interessados no citado programa. Art.5º. Os casos omissos nesse ato administrativo serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, aos 08 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ

nº05.330.436/0001-62. OBJETO: **Prestação de serviços de consultoria técnica** para desenvolvimento e acompanhamento das atividades de análise de informações criminais, com vistas a aperfeiçoar o tratamento dos dados para o correto planejamento e execução das ações de prevenção e combate da criminalidade no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº011/2011-SSPDS, regido pela lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pela proposta da contratada e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº53/2011 (SIC 735936) será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$109.765,56 (cento e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais, mediante apresentação das Notas Fiscais e Faturas discriminativa (em duas vias), até o 5º dia subsequente ao da efetiva execução dos serviços juntamente com o atesto do setor responsável DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Prof. Francisco Antônio Guimarães – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº10609218-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 27.12.2010, a servidora **ALZIRA SABRINNA IVO GOMES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.245-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº393/2011** - O PERITO GERAL DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055/2008, tendo em vista o disposto na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, artigo 13º, inciso I, DOE de 13 de maio de 2008, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO a quantidade dos cargos existentes** para efeito da Ascensão Funcional do ano de 2011 dos SERVIDORES desta PEFOCE integrantes do grupo APJ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de agosto de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2011 DE 08 DE AGOSTO DE 2011 VAGAS PARA ASCENSÃO FUNCIONAL – 2011

Cargo	Classe Destino	Cargos Criados (A) *	Cargos Ocupados (B)	Vagas A – B (C)	Vagas Promoção (60% Vagas) **	Vagas Merecimento	Vagas Antigüidade
PERITO LEGISTA	1ª para 2ª	73	13	60	36	18	18
	2ª para 3ª	41	6	35	21	11	10
	3ª para Especial	33	3	30	18	9	9

Cargo	Classe Destino	Cargos Criados (A) *	Cargos Ocupados (B)	Vagas A – B (C)	Vagas Promoção (60% Vagas) **	Vagas Merecimento	Vagas Antiguidade
PERITO CRIMINAL	1ª para 2ª	30	9	21	13	7	6
	2ª para 3ª	30	10	20	12	6	6
	3ª para Especial	20	5	15	9	5	4
AUXILIAR DE PERÍCIA	1ª para 2ª	67	27	40	24	12	12
	2ª para 3ª	69	3	66	40	20	20
	3ª para 4ª	50	1	49	30	15	15

\* Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008 publicado no DOE de 13 de maio de 2008, página 4 e Lei nº13.702 de 01 de dezembro de 2005 publicado no DOE de 06 de dezembro de 2005, página 3 (quantitativo de vagas por classe).

\*\* Lei nº14.112 de 12 de maio de 2008 publicado no DOE de 13 de maio de 2008, página 1, Art.9º.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº485/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504949-5 foi autorizado para pagamento em 08/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, que viajou de Juazeiro do Norte-CE, em objeto de serviço à cidade de Barbalha-CE, no dia 31 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de Identificação Veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº486/2011** - PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504953-3 foi autorizado para pagamento em 08/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Barbalha-CE, no dia 02 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de identificação veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº487/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504947-9 foi autorizado para pagamento em 08/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais

e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Crato-CE, no dia 30 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de identificação veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº488/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504951-7 foi autorizado para pagamento em 08/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Mauriti-CE, no dia 01 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de identificação veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº489/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504927-4 foi autorizado para pagamento em 08/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 07 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de suicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do

art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504955-0 foi autorizado para pagamento em 08/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Baturité-CE, no dia 05 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de Acidente de trânsito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504952-5 foi autorizado para pagamento em 12/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Paraipaba-CE, Umirim-CE e São Luiz do Curu-CE, no dia 06 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504950-9 foi autorizado para pagamento em 12/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos),

totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acarape-CE, no dia 02 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em achado de cadáver, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº493/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504962-2 foi autorizado para pagamento em 15/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Senador Pompeu-CE e Quixadá-CE, no dia 13 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime e de acidente de trânsito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504848-0 foi autorizado para pagamento em 13/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de São Luiz do Curu-CE, no dia 09 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE,

por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504854-5 foi autorizado para pagamento em 13/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 04 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 05 a 07, 11, 13 e 14, 19 a 21, 26 a 28 de outubro de 2011 a fim de confeccionar as Carteiras de Identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504850-2 foi autorizado para pagamento em 13/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou de Fortaleza-CE, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 08 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de constatação de danos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11504852-9 foi autorizado para pagamento em 13/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº106.164-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de São Luís do Curu-CE, no dia 11 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11504860-0 foi autorizado para pagamento em 13/09/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 11 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de crime, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº501/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, matrícula nº137.403-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 20 a 22 de setembro de 2011, a fim de participar do I Simpósio Brasileiro em Ciências Forense, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,16 (quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.247,14 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$1.878,07 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº42/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do

inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL** a partir de 01 de setembro de 2011 para a função de Gestor de Compras. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº08284612-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178, inciso III, parágrafo único e Artigo 198, inciso II, §6º, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº127.168-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 23/08/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.186, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, nos termos do art.1º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial os **MILITARES ESTADUAIS** da reserva remunerada da PMCE abaixo especificados:

GRADUAÇÃO	NOME
Capitão PM	Aluísio das Chagas Barreira
Subtenente PM	João Veras Vidal
Subtenente PM	Antônio Cesário Gaspar Neto
1º Sargento PM	Francisco Vidal da Luz
1º Sargento PM	Francisco Ailton Lima Rodrigues
1º Sargento PM	Edilberto Gualberto Rodrigues Brandão
1º Sargento PM	Fernando Antônio Pereira Lima
1º Sargento PM	Raimundo Moreira da Silva
1º Sargento PM	Francisco Gilson Chaves de Oliveira
3º Sargento PM	Francisco Gomes da Silva

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07284638-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº029.139-1-7 – **ELIAS NÉO DA COSTA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 29/02/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908 de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933 de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
<b>TOTAL</b>	<b>1.678,34</b>	<b>20.140,08</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10116472-6 - SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.407-1-6 – **FRANCISCO ADAILDO BRITO LEITE**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada "Ex Officio" por ter atingido o tempo limite de permanência no serviço ativo da PMCE, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/03/2010, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, paragrafo 1º e artigo 142, paragrafo 3º, inciso X, da Constituição Federal, dos artigos 180, II e 182, II, alínea "a" da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	27,45	329,40
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423 de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
<b>TOTAL</b>	<b>1.981,31</b>	<b>23.775,72</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09659111-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.967-1-0 – **CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 15/04/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%	20,59	247,08
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423 de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei 14.425 de 29/07/2009		
<b>TOTAL</b>	<b>1.974,45</b>	<b>23.693,40</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06540577-3-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº110.666-1-5 – **MAURICIO FREIRE CARDOSO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/03/2007, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.180, inciso I e 181, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	75,40	904,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	11,31	135,72
Gratificação Militar		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	567,64	6.811,68
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.787, de 29/06/2006	550,57	6.606,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.204,92</b>	<b>14.459,04</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09486243-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº077.166-1-3 – **JOSÉ JOSEIR SOARES BEZERRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 14/03/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	137,26	1.647,12
Lei nº14.425, de 29/07/2009		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	13,72	164,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	992,99	11.915,88
Lei nº14.423, de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	823,61	9.883,32
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
<b>TOTAL</b>	<b>1.967,58</b>	<b>23.610,96</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177920-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.621-1-1 – **FRANCISCO AURÍLIO MARTINS DE OLIVEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada “Ex Officio” daquela Corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/05/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e art.142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea “a” da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado ainda com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	150,99	1.811,88
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	30,19	362,28
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.081,75	12.981,00
Lei nº14.423 de 29/07/2009		
Gratificação de Qualificação Policial	933,28	11.199,36
Lei nº14.425 de 29/07/2009		
<b>TOTAL</b>	<b>2.196,21</b>	<b>26.354,52</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08478724-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.523-1-X – **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 31/01/2009, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, parágrafo 1º, da Constituição Federal, dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06 (Estatuto da PMCE), combinado com o artigo 7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	129,49	1.553,88
Lei nº14.180 e 14.181 de 30/07/2008		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,42	233,04
Gratificação Militar Lei nº14.180 e 14.181 de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180 e 14.181 de 30/07/2008	776,99	9.323,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.845,46</b>	<b>22.145,52</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09436562-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.322-1-1 – **JOSÉ WILSON MOREIRA DE AZEVEDO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 02/12/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	20,58	246,96
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei 14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.974,44</b>	<b>23.693,28</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09659399-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.690-1-8 – **FRANCISCO FREIRE SOBRINHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 25/04/2010, fundamentado nos dispositivos dos arts.142, §3º, inciso X e 42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	20,59	247,08

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei 14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.974,45</b>	<b>23.693,40</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08352963-2-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.361-1-X – **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/11/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.180 de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	25,89	310,68
Gratificação Militar Lei nº14.183, de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180, de 30/07/2008	776,99	9.323,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.851,93</b>	<b>22.223,16</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515282-7-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.425-1-5 – **WILSON PEQUENO DA SILVA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/07/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação de Tempo de Serviço 20% Lei nº11.167, de 07/01/1986	25,89	310,68

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180 e 14.183, de 30/07/2008	776,99	9.323,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.851,93</b>	<b>22.223,16</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02057674-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº023.022-1-7 – **ARMANDO PESSOA DE SAMPAIO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/05/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.88, I, e 89, da lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº13.145, de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,36	268,32
Gratificação Militar Lei nº13.145, de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.145, de 18/09/2001	536,80	6.441,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.045,72</b>	<b>12.548,64</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10344493-9-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.843-1-8 – **ANTONIO MOTA SOBRINHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 13/10/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.759 de 30/07/2010	143,90	1.726,80
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	21,58	258,96

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº14.759 de 30/07/2010	1.041,05	12.492,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei 14.759 de 30/07/2010	863,47	10.361,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,00</b>	<b>24.840,00</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº10116822-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº028.331-1-5 – **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 09/06/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº14.425 de 29/07/2009	137,26	1.647,12
Gratificação de Tempo de Serviço Lei nº11.167 de 07/01/1986	20,58	246,96
Gratificação Militar Lei nº14.423 de 29/07/2009	992,99	11.915,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425 de 29/07/2009	823,61	9.883,32
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>1.974,44</b>	<b>23.693,28</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os art.ºs 9º e 17, inciso I, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, e após o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº2011000000003021, RESOLVE: I – **TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção**, publicado no Diário Oficial do Estado de nº140, datado de 25 de julho de 2006, que trata da promoção do então TENENTE PM **JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO BRITO**, Mat. 085.060-1-9, II - **PROMOVÊ-LO**, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 09 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso I e Art.120 inciso I, todos da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, **MACIEL DOS SANTOS COSTA**, ao Posto de Capitão QOBM, a partir de 01 de janeiro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81 inciso II e Art.120 inciso II, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER**, pelo critério de Merecimento, o Capitão do Quadro de Oficial Complementar Bombeiro Militar – **WALTER CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA**, ao Posto de Major QOCBM, a partir de 08 de agosto de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.87 c/c o Art.120 §3º, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER** pelo critério de MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, os **BOMBEIROS MILITARES** mencionados no anexo único deste Ato, a partir de 08 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE  
SETEMBRO DE 2011

AO POSTO DE CORONEL QOBM

TENENTE-CORONEL QOBM JOSÉ HÉLCIO COSTALIMA DE QUEIROZ

TENENTE-CORONEL QOBM HERALDO MAIA PACHECO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº10745074 7/SPU-CBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do SARGENTO BM – **TARCISIO EDSON DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº029.011-1-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/08/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1º, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011)	151,10	1.813,20
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%) Lei nº11.167, 07/01/1986	22,67	272,04
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	1.093,10	13.117,20
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº14.867, de 25/01/2011, DOE nº017, de 25/01/2011).	906,64	10.879,68
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>	<b>26.082,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10778733-4 do SPU, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, a servidora **MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA**, que exerce a função de Advogado, Grupo Ocupacional ANS, referencia 11, matrícula 200734-1-1, folha 7800, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a servidora solicitou DISPENSA da função exercida na extinta Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEMCE, através do processo nº00196306-6; CONSIDERANDO que a servidora deixou de comparecer ao trabalho em 16/01/1995; CONSIDERANDO que até a presente data não foi expedido o devido Ato de Dispensa da servidora; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO a servidora **VERA LUCIA HOLANDA LEMOS**, matrícula nº001702-1-6, que exerce a função de Assistente Social, classe I, referencia 01, Grupo Ocupacional SES, a partir de 16/01/1995. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de

2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, o Titular **PAULO HENRIQUE FORTUNATO E SILVA** do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Fortaleza, nomeado para o seu lugar Michael Platiny Sousa Moura do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Fortaleza. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, o Suplente **RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS** do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Beberibe, nomeado para o seu lugar Maria de Fátima Oliveira Silva do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Fortaleza. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Suplente **ELIZABETE NASCIMENTO PEREIRA** do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Camocim, nomeado para o seu lugar Carlos Henrique Avelar Ferreira do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Suplente **SILVELINE DE OLIVEIRA** do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itapituna, nomeado para o seu lugar Maria Margareth da Silva Ferreira do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996;

13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Suplente **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA** da Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ASSTDS e nomeado para o seu lugar Hilda Antunes Nepomuceno Viana. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Titular **ALINE ROSA PONTES MILET FREITAS** do Conselho Regional de Psicologia – CRP 11ª e nomeado para o seu lugar Andrea Esmeraldo Câmara. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Titular **KATIANA MOURA ROCHA** do Conselho Regional de Psicologia – CRP 11ª e nomeado para o seu lugar Aline Rosa Pontes Milet Freitas. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Suplente **CINTIA PINHEIRO RODRIGUES** do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – SASEC e nomeado para o seu lugar Silvana Garcia de Andrade Lima. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Titular **RÉGIA MARIA PRADO PINTO** do Conselho Regional de

Serviço Social – CRESS 3ª REGIÃO e nomeado para o seu lugar Leiriane de Araújo Silva. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, o Conselheiro Titular **PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO** e o Conselheiro Suplente **LUÍS ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA** da Casa Civil e nomeando as Conselheiras Juliana de Souza Aranha Brauner como Titular e Larisse Pedrosa de Oliveira como Suplente. Palácio do Governo do Estado do Ceará, 25 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Titular da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE: **MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR**, ficando em seu lugar Stela Silvia Ponte Soares. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, a Suplente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE: **STELA SILVIA PONTE SOARES**, ficando em seu lugar Meire Celi Freitas de Aguiar. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, o Suplente da Secretaria da Saúde – SESA: **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA**, nomeado para o seu lugar Tiago Farias Bastos. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do Artigo da Constituição Federal e acordando com o disposto na lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificadas pelas Leis de Nº12.576, de 23 de abril de 1996; 13.992, de 06 de novembro de 2007 e 14.279, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVER **EXCLUIR do ato** governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2010, o qual nomeia os membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para o período de 2010 a 2012, o Titular **PAULO ESDRAS DO CARMO FERREIRA** do Centro Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú, sendo nomeada para a titularidade Maria Deysiane Lima do Nascimento do Centro de Referência de Assistência do Município de Beberibe. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073909610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **VICENTE DE ALMEIDA MOURA JUNIOR**, CPF 16566378391, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 33, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30023617, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,73%**, a partir de 23/08/2007, conforme laudo médico nº2007/020413 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$2.077,42 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095193740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO BASTOS DE MORAES**, CPF 02901099220, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30000412, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009)..... 3.762,90  
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25%  
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) ..... 940,73  
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30%  
(DECRETO Nº22.961/1993) ..... 1.128,87  
VANTAGEM PESSOAL ..... 682,79  
Total ..... 6.515,29  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer acompanhamento de design para diagnóstico do Projeto Artesanato Competitivo 2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21

de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	24 a 26.08.2011 e 30.08.2011 a 01.09.2011	Mombaça, Choró e Cedro	5	56,40	282,00
JOAQUIM FLÁVIO LETTE SAMPAIO	Agente de Administração	V	23 a 26.08.2011	Hidrolândia, Nova Russas e Ararendá	3.1/2	56,40	197,40
						TOTAL	479,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 02.09.2011	Cratéis	Fazer visita técnica ao Centro de Semiliberdade	1.1/2	70,90	106,35
MARCONI HERBSTER NOGUEIRA	Assistente de Administração	V	05 a 07.09.2011 e 12 a 13.09.2011	Cratéis, Iguatu, Juazeiro do Norte e Crato	Fazer visita técnica ao Centro de Semiliberdade e Centro de Internação	4	56,40	238,48
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	12 a 16.09.2011 e 19 a 24.09.2011	Sobral	Conduzir adolescente aos municípios	10	56,40	564,00
						TOTAL	908,83	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LISANE MARQUES LIMA	Articulador - DNS-3	III	31.08.2011 a 02.09.2011, 08 a 09.09.2011 e 12 a 16.09.2011	Limoeiro do Norte, Barbalha, Campos Sales, Cariré, Hidrolândia, Iguatu, Cariré e Lavras da Mangabeira	Participar de reuniões com interlocutores municipais das políticas Públicas para a Pessoa Idosa e com Deficiência	8.1/2	70,90	602,65
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	24 a 26.08.2011, 31.08.2011 a 02.09.2011, 05 a 07.09.2011, 08 a 09.09.2011 e 12 a 16.09.2011	Baturité, Guaramiranga, Limoeiro do Norte, Barbalha, Campos Sales, Cratéis, Tauá, Cariré, Hidrolândia, Iguatu, Cariré e Lavras da Mangabeira	Conduzir técnicos	13.1/2	56,40	761,40
JOAQUIM FLÁVIO LETTE SAMPAIO	Assistente de Administração	V	19 a 21.09.2011	Hidrolândia, Nova Russas e Ararendá	Participar da abertura dos Cursos do Projeto Artesanato Competitivo - 2011	2.1/2	56,40	141,00
						TOTAL	1.505,05	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01 a 05.08.2011, 08 a 12.08.2011 e 22 a 16.08.2011	Trairi, Itarema, Amontada e Parambu	Preparar a equipe local para inauguração, elaborar relatório de manutenção física dos equipamentos em funcionamento e participar da capacitação do Centro de Educação Infantil - CEI	13.1/2	59,62	804,87
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	08 a 12.08.2011 e 16 a 19.08.2011	Cariariçu, Santana do Carií, Bela Cruz e Uruoca	Elaborar relatório de manutenção física dos equipamentos em funcionamento	6	56,40	451,20
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	16 a 19.08.2011	Choró e Palmácia	Elaborar relatório de manutenção física dos equipamentos em funcionamento	3.1/2	59,62	208,67
MOACIR DE PAIVA RIBEIRO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	23 a 26.08.2011	Tururu, Amontada e Granja	Vistoriar equipamentos esportivos	3.1/2	70,90	248,15
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	29 a 30.08.2011	Pedra Branca	Participar da abertura do Processo Licitatório, referente às obras	1.1/2	59,62	89,43
							TOTAL	1.802,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL	Assessor Técnico - DAS-1	III	12 a 16.09.2011, 19 a 23.09.2011 e 26 a 29.09.2011	Penaforte, Jati, Jardim, Abaiara, Mauriti, Brejo Santo, Porteiros, Trairi, Paraipaba e Paracuru Campos Sales	Subsidiar acerca da implantação da Vigilância Social nos Municípios	12.1/2	70,90	886,25
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	31.08.2011 a 02.09.2011		Assessorar o município em sua Cartografia, conforme solicitação do mesmo e aprovação do Gabinete	2.1/2	56,40	141,00
							TOTAL	1.027,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY**, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, matrícula nº500036-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16 a 18.09.2011 a fim de acompanhar os adolescentes que irão participar do Circuito de Corridas SESC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÁILA LEMOS DE SOUSA**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº400944-3-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Missão Velha, no dia 30.08.2011 a fim de acompanhar adolescente para ser entregue à família, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (Vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 a 27.08.2011, a fim de participar da Reunião de Organização para IX Conferência Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$367,45 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$476,22 (Quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONSTITUIR**, enquanto durar o Processo de CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL; DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO; APOIO À GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR, A **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO – CTSC**, para processar e julgar a Seleção de Prestadores de Serviços Técnicos Especializados nas áreas de qualificação social e profissional, acompanhamento e monitoramento das ações de qualificação, apoio à gestão e avaliação no âmbito do Programa Projovem Trabalhador II- DESIGNAR, sem atribuição de gratificação, os **NOMES** que integrarão a Comissão, como a seguir: Presidente da CTSC – Robson de Oliveira Veras; Membros: Sebastião Lopes Araújo - Secretário, Selma Maria Salvino Lobo, Carlos Augusto de Sousa, Virgínia Célia Barbosa Santana, Sandra Maria Ferreira de Moraes e José Antônio Ribeiro Maia. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG Nº656923  
PROCESSO Nº11171636-5**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº605, sala 101, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará. Resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Parceria, nos termos da Lei nº9.790/99, do Decreto nº3.100/99, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11171636-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração do valor do Termo de Parceria**, o qual tem como objeto a Execução do Projeto Ceará sem Homofobia, desenvolvido através de serviços de apoio às ações ligadas ao enfrentamento de todos os tipos de preconceito e discriminação ao segmento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTT, no âmbito da Coordenadoria de Políticas Públicas para LGBTT da STDS. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do Termo de Parceria será acrescido de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.422.689.21149.22.335039.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Assinantes: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social-ADES. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2009**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **GALVÃO – ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.340.937/0001-79; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº1510, conj.192, 19º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº11535554 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento), perfazendo um montante de R\$191.270,50 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) ao valor do contrato.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$191.270,50 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); X - DA

VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 23 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE); RAIMUNDO MAURILIO FREITAS (Galvão Engenharia S/A); LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (Construtora Andrade Mendonça) e JORGE HENRIQUE M. VALENÇA (Galvão Engenharia S/A).

Sabrina Cardoso Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 36/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93  
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERAÇÕES DE TURISMO - BRAZTOA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº00.287.519/0001-00, com endereço à Av. Ipiranga, nº324, Bloco C – 14 andar – Centro, São Paulo/SP, CEP 01046-010,. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa em epígrafe, para organização e comercialização do 36º ENCONTRO COMERCIAL BRAZTOA**, tudo conforme especificações contidas na proposta da Contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº13/2011, na proposta da Contratada e demais dados constantes no processo SPU nº11257029 I, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Marcos Ferraz (Braztoa).

Karine Jucá Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 38/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93  
CONTRATADA: Empresa **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92, com sede na Rua José Avelino, nº532, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição com instalação inclusa de sistema de ar condicionado** do Teatro Carlos Câmara, **inclusive com pontos de dreno e força**, conforme especificações técnicas e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência - PE 20110001 - SETUR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como o Pregão Eletrônico nº20110001. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$744.000,00 setecentos e quarenta e quatro mil reais pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.13.391.056.10501.01.449052.00.0 e 36100004.13.391.056.10501.01.449052.55.2.. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e NESTOR GOES SILVA (Coldar Ar Condicionado Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº566/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** às cidades de Porto Alegre-RS e Brasília-DF, nos dias 11/07/2011 (Porto Alegre) e 12/07/2011 (Brasília), a fim de participar em Porto Alegre da solenidade de posse do Dr. Rogério Favreto no cargo de Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, seguindo viagem para Brasília, onde participou da Reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (Brasília) e 50% (Porto Alegre), no valor total de R\$741,32 (Setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$217,56 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.187,83 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.146,71 (Três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 25 de julho de 2011, a fim de participar da reunião das Comissões do CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS - CONDEGE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.559,89 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.926,52 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº699/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de julho de 2011, a fim de participar da reunião do CONDEGE com os Membros das Comissões de Execução Penal e Criminal, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,44 (Seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.438,22 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.159,44 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de julho de 2011, a fim de participar da reunião do CONDEGE com os Membros das Comissões de Execução Penal e Criminal, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$612,44 (Seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.438,22 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.159,44 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** Cidade Madalena, vindo da Comarca de Boa Viagem, nos dias 21 e 28 de julho e 04, 11 e 18 de agosto de 2011, a fim de atuar uma vez por semana na Comarca local, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº301.014-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de representar a Defensoria Geral no 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.175,59 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$835,89 (Oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.120,26 (Três mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO ANTÔNIO DE MOUA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.008-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.033,49 (Hum mil, trinta e três reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$901,34 (Novecentos e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.043,61 (Dois mil, quarenta e três reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 24 de agosto de 2011, a fim de assessorar a Defensoria Pública Geral, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.289,24 (Hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.074,92 (Hum mil, setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.472,94 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.252-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do

cargo de Defensoria Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 23 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião da Coordenação do Grupo de Persecução Penal Estratégica Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, bem como participar de reunião com Corregedor do CNJ na Ordem dos Advogados - Secção - BR, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$773,54 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.437,02 (Hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.319,34 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensoria Pública de 1ª Entrância, matrícula nº301.203-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº783/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.242-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período

de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº786/2011** - A SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE ARAUJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.104-1-2, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 28 a 31 de agosto de 2011, a fim de assessorar a Defensoria Pública Geral na Reunião do CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.692,13 (Hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$708,20 (Setecentos e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.509,11 (Dois mil, quinhentos e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA PÚBLICA. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº789/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA DE BRITTO AVELINO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.263-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Trairí, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº840/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.237-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Pentecoste, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.246-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Baturité, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº845/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAN MELO GOMEZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.122-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** as cidades de Missão Velha-CE e Paracuru-CE, no período de 26 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$234,18 (Duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº846/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.276-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Morada Nova, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no dia 05 de setembro de 2011, a fim de realizar visita técnica na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2011** - A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAN MELO GOMEZ** ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.122-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no dia 05 de setembro de 2011, a fim de realizar visita técnica na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze

centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.074-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 07 a 10 de setembro de 2011, a fim de participar do 2º Congresso Nacional dos Defensores Públicos da Infância e Juventude, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$803,83 (Oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$819,74 (Oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.732,35 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº854/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº106.584-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá-CE, no dia 12 de setembro de 2011, a realizar inspeção administrativa na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso III, da Lei nº12.509, de 6/12/95, DOE de 6/12/95, tendo em vista o que consta do processo nº06096/2011-5-TC., RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de 3/10/2011, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDRÉ PINHEIRO FRANCIMAT**, do cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos

1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06356/2011-5-TC; RESOLVE autorizar o servidor **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, matrícula 0308-3, para **viajar** aos Municípios de Sobral e Limoeiro do Norte, neste Estado, bem como ao Município de Horizonte, na Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 26 a 30/09/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para acompanhamento das doações efetuadas pela Secretaria do Esporte (SESPORTE) dos bens do Estádio Castelão, aos referidos Municípios, conforme processo nº04968/2011-4-TC, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nos 1922/2007-TC e 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06356/2011-5-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ FERREIRA DINIZ**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, matrícula 0152-3, para **viajar** aos Municípios de Sobral e Limoeiro do Norte, neste Estado, bem como ao Município de Horizonte, na Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 26 a 30/09/2011, conduzindo o veículo SANDERO, de placas NUQ 1642, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizar inspeção, in loco, para acompanhamento das doações efetuadas pela Secretaria do Esporte (SESPORTE) dos bens do Estádio Castelão, aos referidos Municípios, conforme processo nº04968/2011-4-TC, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), e 01 (uma) no valor de R\$48,00 (quarenta e oito reais), perfazendo um total de R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06444/2011-2-TC; RESOLVE autorizar o servidor **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, matrícula 0308-3, para **viajar** aos Municípios de Juazeiro do Norte e Crato, neste Estado, no período de 03 a 07/10/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para acompanhamento das doações efetuadas pela Secretaria do Esporte (SESPORTE) dos bens do Estádio Castelão, aos referidos Municípios, conforme processo nº04968/2011-4-TC, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$900,00 (novecentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC,

atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06444/2011-2-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ FERREIRA DINIZ**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, matrícula 0152-3, para **viajar** aos Municípios de Juazeiro do Norte e Crato, neste Estado, no período de 03 a 07/10/2011, conduzindo o veículo SANDERO, de placas NUQ 1642, de propriedade deste Tribunal, a fim de realizar inspeção, in loco, para acompanhamento das doações efetuadas pela Secretaria do Esporte (ESPORTE) dos bens do Estádio Castelão, aos referidos Municípios, conforme processo nº04968/2011-4-TC, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06490/2011-9-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** José Luciano Aguiar Lira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 1042-4, e Marcello Costa e Silva Leite, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0979-0, para **viajarem** ao Município de Tauá, neste Estado, no período de 23 a 25/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06489/2011-2-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0172-9, e Theófilo Maciel Melo, Analista de

Controle Externo Ref. 01, matrícula 0872-2, para **viajarem** ao Município de Brejo Santo, neste Estado, no período de 26/09 a 01/10/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06489/2011-2-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Brejo Santo, neste Estado, no período de 26/09 a 01/10/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05625/2011-1 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/019927, de 5 de setembro de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **CLÉA SABINO DE MATOS BRITO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 29.8.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os artigos 18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2011, que abrange o período de setembro/2010 a Agosto/2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Setembro/2010 a Agosto/2011

RGF, ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	43.173.942,19	
Pessoal Inativo	33.278.172,51	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	9.895.769,68	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	5.775.860,80	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.775.860,80	
Inativos com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	37.398.081,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV) = (III + III b)		37.398.081,39

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.651.372.658,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) -% 0,44	46.866.039,70
LIMITE PRUDENCIAL (§único do art.22 da LRF) -% 0,42	44.735.765,16

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ  
RECEITA E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG  
DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

NOTA 1: NÃO COMPUTADAS DESPESAS COM O ABONO DE PERMANÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº2582/2009 DESSE TRIBUNAL.

NOTA 2: NÃO COMPUTADAS DESPESAS COM PENSIONISTAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº2230/2010 DESSE TRIBUNAL.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2011.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Gonzaga Costa Evangelista  
CONTROLADOR

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23300013212  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/09/2011, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 09 de setembro de 2011, às 10 horas. **LOCAL:** Sede da companhia, à Av. Sargento Hermínio, 3000 – Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Jornal “O Estado”, dias 31/08, 01/09 e 02/09/2011, páginas 8, 10 e 11; e no Diário Oficial do Estado, dias 01, 02 e 05/09/2011, páginas 106, 97 e 153, respectivamente. **“QUORUM” DE INSTALAÇÃO:** Presentes, em primeira convocação, acionistas representando mais de um quarto do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presenças, com as indicações previstas em lei. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. José Abrahão Otoch; Secretário: Sr. Raimundo Macedo Neto. **ORDEM DO DIA:** 1) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **PUBLICAÇÕES LEGAIS REFERENTES A DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010 - publicadas no dia 01/09/2011, no Diário Oficial do Estado, página 106; e no Jornal “O Estado”, no dia 31/08/2011, página 08. Anúncios de que trata o art.133 da Lei 6.404/76 - publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 29/03, 30/03 e 31/03/2011, páginas 206, 128 e 152, respectivamente; e no Jornal “O Estado”, nos dias 28/03, 29/03 e 30/03/2011, páginas 19, 11 e 12, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado: **1)** Na forma do artigo 132, inciso I, da Lei 6.404/76, foram aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, cabendo consignar que se abstiveram de votar a presente matéria os acionistas legalmente impedidos, por exercerem função administrativa. Em decorrência do disposto no art. 4º da Lei 9.249, de 26.12.1995 está vedada a correção monetária das demonstrações financeiras, em razão do que inexistente reserva de correção monetária do capital realizado. **2)** A empresa apresentou prejuízos, portanto não há resultados a distribuir. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem houve pedido de instalação para o presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e ninguém mais querendo manifestar-se, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. **ASSINATURAS:** José Abrahão Otoch, Odília Otoch, Ana Maria Otoch e Raimundo Macedo Neto. A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. José Abrahão Otoch - Diretor Presidente, Raimundo Macedo Neto - Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20112073328 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 19/09/2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.08.26.001E.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado do julgamento dos Envelopes de habilitação referente ao processo Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2011.08.26.001E, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de 01 (Uma), Quadra Esportiva Escolar Coberta, situada na Rua Padre Cícero no Distrito de Dom Leme e, de 01 (Uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta situada a Rua Largo Lauro Sobreira, na sede do município de Santana do Cariri. Empresa Declarada Habilitada: **Construtora Milênio Ltda;** Empresas Declaradas Inabilitadas: **Seta Construções Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.4 do Edital); **Z1 Construtora e Serviços Ltda ME,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.5 do Edital); **M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.2 do Edital); **Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda,** (Descumprimento dos Itens: 5.1.3.3, 5.1.3.4 e 5.1.3.5 do Edital); **Flap Construções e Empreendimentos Ltda,** (Descumprimento do Item 5.1.3 do Edital); **V.C Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.2.1 do Edital); **J.P.M Construtora Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.5 do Edital); **Água Azul Construtora Ltda,** (Descumprimento dos Itens: 5.1.2.2 E 5.1.3.4 do Edital); **APBJ Construções Indústria Comércio e Serviços de Mão de Obra Ltda,** (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1, 5.1.3.2, 5.1.3.3 e 5.1.3.4 do Edital); **Gondim & Rêgo Ltda,** (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.2.2, 5.1.2.3, 5.1.3.2, 5.1.3.3, 5.1.3.4 E 5.1.3.5 do Edital); **Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda,** (Descumprimento do Item 5.1.3.5 do Edital); **Firmo Empreendimentos Ltda ME,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.5 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 26 de Setembro de 2011. Thiara Alves de Mattos, Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.08.26.002E.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Habilitação referente ao processo Tomada de Preços, autuada sob o N.º 2011.08.26.002E, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de obra de Construção de 01 (Uma), Quadra Esportiva Escolar Coberta situada na Rua 11 de Janeiro, na sede do Município de Santana do Cariri. Empresa Declarada Habilitada: **Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda;** Empresas Declaradas Inabilitadas: **Firmo Empreendimentos Ltda ME,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.5 do Edital); **Z1 Construtora e Serviços Ltda ME,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.5 do Edital); **M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3 do Edital); **Construtora Milênio Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.3 do Edital); **Água Azul Construtora Ltda,** (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1 e 5.1.2.2 do Edital); **Flap Construções e Empreendimentos Ltda,** (Descumprimento do Item 5.1.3 do Edital); **APBJ Construções Indústria Comércio e Serviços de Mão de Obras Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.1.1 do Edital); **Seta Construções Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.2.1 do Edital); **V.C Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obras Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.2 do Edital); **J.P.M Construtora Ltda,** (Descumprimento do Item: 5.1.3.4 do Edital); **Gondim & Rêgo Ltda,** (Descumprimento dos Itens: 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.2.2, 5.1.2.3, 5.1.3.1, 5.1.3.2, 5.1.3.3, 5.1.3.4 e 5.1.3.5 do Edital); **Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda,** (Descumprimento do Item 5.1.3.5 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 26 de Setembro de 2011. Thiara Alves de Mattos, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**Av. São Vicente de Paula, 110, Centro, Boa Viagem/CE. CEP.: 63.870-000**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20111530000000001**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;  
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Operação	Número do Título
632.970.783-91	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	A700246501/001	153.2007.5526.4987
031.632.503-19	ADRIANO ALVES DA SILVA	A700250401/001	153.2007.5624.5016
448.032.063-68	AGNOR FERREIRA LEMOS	A700129701/001	153.2007.1922.4171
714.579.923-53	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	A700244801/001	153.2007.5505.4976
842.360.193-53	ANTONIO ALMIR ALMEIDA	A700239501/001	153.2007.5500.4971
758.516.523-49	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	A700240001/001	153.2007.4583.4892
015.254.883-17	ANTONIO BRAGA DE ALMEIDA	A700246701/001	153.2007.5566.5008
067.522.683-04	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	A700134201/001	153.2007.2127.4215
488.119.391-00	ANTONIO JAIR SOARES BENTO	A700256201/001	153.2007.4753.4898
803.130.947-72	ANTONIO RODRIGUES ROCHA	A700246401/001	153.2007.5523.4982
519.339.003-00	BERANICE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	A700241201/001	153.2007.4426.4905
033.977.383-93	CATIA CIRENE FERREIRA PEREIRA	A700148301/001	03397738393-A
913.219.643-15	CLAUDENOR SOUZA DE OLIVEIRA	A700239901/001	153.2007.5498.4969
969.053.363-00	DAMIAO BORGES MATIAS	A700204501/001	153.2007.3111.4228
797.433.903-91	EDSON ALVES DE MORAIS	A700241601/001	153.2007.5431.4940
017.189.963-65	ESIEL AMANCIO DA SILVA	A700153501/001	153.2007.2581.4311
935.328.303-53	FRANCISCA ANTONIA BARROS DE SOUSA	A700120801/001	93532830353-A
030.181.743-05	FRANCISCA BENTO DE SOUSA	A700168501/001	153.2007.2987.4413
574.936.933-15	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	A700241301/001	153.2007.5071.4917
469.985.003-00	FRANCISCO DE ASSIS SOARES BENTO	A700142701/001	153.2007.2594.4324
297.344.361-04	FRANCISCO EDILSON MAGALHÃES	A700135901/001	153.2007.2175.4222
009.453.843-35	FRANCISCO EDNILDO DE SOUSA FREITAS	A700139801/001	153.2007.2109.4206
765.537.363-91	FRANCISCO FEITOSA SILVA	A700153701/001	153.2007.2568.4307
891.076.403-15	FRANCISCO GOMES DE PAIVA	A700239701/001	153.2007.5196.4926
009.286.963-75	FRANCISCO GONÇALVES FELIX	A700239401/001	153.2007.5499.4970
192.463.403-10	FRANCISCO MESQUITA DE OLIVEIRA	A700245801/001	153.2007.5429.5003
072.883.897-40	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A700156601/001	153.2007.2727.4342
959.439.003-49	FRANCISCO SABINO DA SILVA	A700133701/001	153.2007.2133.4217
012.184.753-58	FRANCISCO SERGIO BATISTA DOS SANTOS	A700241001/001	153.2007.5504.4973
021.440.433-10	GLAUCIA SOARES CAVALCANTE	A700176401/001	153.2007.3193.4451
018.307.143-33	IVONETE FERREIRA DE CARVALHO	A700149001/001	01830714333-A
345.288.638-71	JECILENE MARIA CARNEIRO DE PAIVA	A700153601/001	153.2007.2278.4251
506.224.473-00	JOANA DARC DA SILVA RODRIGUES	A700147901/001	50622447300-A
026.271.573-29	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	A700240601/001	153.2007.5083.4919
302.654.523-68	JOAQUIM SOARES TORRES	A700176401/001	153.2007.3193.4451
032.321.983-76	JOSE ALVES DE ARAÚJO	A700240201/001	153.2007.4582.4894
832.108.653-53	JOSE BEZERRA LOIOLA	A700129301/001	153.2007.1904.4219
315.745.748-92	JOSE CACIANO DE ARAUJO	A700173801/001	153.2007.3112.4432
222.201.863-34	JOSE DE SOUSA MORAES	A700241501/001	153.2007.5432.4939
465.130.433-87	JOSE GOMES MARTINS	A700252701/001	153.2007.4748.5023
820.156.433-20	JOSE OCILAN DE QUEIROZ CAVALCANTE	A700130001/001	153.2007.1956.4179
632.904.642-53	JOSÉ OZITO HONORATO DA SILVA	A700241101/001	153.2007.5086.4921
852.912.503-72	JOSÉ RAIMUNDO MACIEL	A700177701/001	153.2007.3213.4457
897.815.383-68	JURACY DE SOUSA SILVA	A700239201/001	153.2007.5084.4922
043.209.753-83	LIVALDINO VIEIRA TORRES	A700246001/001	153.2007.5552.4999
296.410.043-87	LOURIVAL MATIAS CARNEIRO	A700136101/001	153.2007.2272.4248
109.854.093-04	LUIZ GONZAGA RODRIGUES	A700247701/001	153.2007.5502.4974
095.076.938-07	MANOEL JURACY MARTINS	A700245601/001	153.2007.4260.4900
491.548.343-68	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	A700245201/001	153.2007.5503.4972
948.823.473-34	MARIA ELIZANGELA COELHO MARTINS	A700233601/001	153.2007.4045.4826
813.313.803-59	MARIA SUELY DE MORAIS MATOS	A700128801/002	153.2007.2098.4209
538.046.603-63	MARIA VENANCIO DOS SANTOS	A700154301/001	153.2007.2680.4333
287.132.448-41	MARIA VILANI VIEIRA ALVES	A700148701/001	28713244841-A
264.203.093-87	MIGUEL RODRIGUES ALVES	A700172101/001	153.2007.2615.4315
039.041.283-02	RAIMUNDO NONATO SILVA NASCIMENTO	A700177601/001	153.2007.3211.4455
808.427.553-49	RITA RIBEIRO DO NASCIMENTO	A700134401/001	153.2007.2125.4214
000.013.513-54	TAUVANES SAMPAIO DA SILVA	A700140701/001	153.2007.2431.4292

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
Agência de Boa Viagem/CE.  
CNPJ: 07.237.373/0153-13  
Av. São Vicente de Paula, 110 – Centro  
Boa Viagem/CE. CEP.: 63.870-000

-----  
Francisco Vieira Medeiros Neto  
Gerente de Agência

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.09.26.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Unidade de Educação Infantil, situada na Vila Lamaju, Município de Farias Brito/CE, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/PROINFÂNCIA, nos moldes do Termo de Compromisso PAC201396/2011, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Projetos e Orçamentos Anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 14 de Outubro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão Executados os Serviços ocorrerá no dia 11 de Outubro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, Nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito - CE, 26 de Setembro de 2011. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-PP.** A Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunitária de Cedro torna público aos interessados que no dia 10/10/2011, às 8h00, o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio estarão reunidos na Sala da Comissão de Licitação para a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-PP, tipo Menor Preço Global, com o seguinte **Objeto:** Contratação de Empresa para capacitação das Famílias na compreensão do uso da Água nos Sistemas produtivos em Projetos de Convivência com o semiárido. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação e sua cópia digital poderá ser obtida após a publicação deste aviso no endereço Sítio Cedro, Distrito de Betânia, Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, no horário das 8h00 - 12h00, nos dias úteis. Maiores informações pelo telefone: (0 \*\* 88) 3569 2086. **Deputado Irapuan Pinheiro, 26 de Setembro de 2011 - Antônia Clenilda da Silva Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2709.01/2011-SME.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 27 de Outubro de 2011, às 10:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública sob o Nº 2709.01/2011-SME, **Objeto:** Contratação de Empresa Engenharia para Construção de: **LOTE I** - Escola de Ensino Fundamental localizada na Avenida Governador Virgílio Távora, constante da Quadra Nº 05 (antigo Treze Atlético Juazeirense), Bairro Aeroporto e **LOTE II** - Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Área 02 (Área Industrial), da quadra X-3, no Loteamento Campo Alegre, Bairro Campo Alegre, ambos no Município de Juazeiro do Norte - CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 27 de Setembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.26.1.** A Pregoeira do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **10 de Outubro de 2011 às 09:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento Menor Preço por lote, tombado sob o Nº **2011.09.26.1**, com fins à Contratação de Serviços Técnicos especializados em Organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de Horizonte, de acordo com a relação de Cargos e Vagas e demais informações especificadas no Termo de Referência. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 26 de Setembro de 2011. Paloma Araújo Gonzaga - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE** - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização de Licença Instalação para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na Sede de Araripe-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/09/02/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 11/09/02/TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria jurídica junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, chegando a seguinte conclusão: **Empresas Habilitadas: ESCÓSSIA & ESCÓSSIA ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/S e LEONARDO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.** É o resultado. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Ginásio Coberto, Julho. **Itapipoca - CE., 23 de Setembro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.09.26.2.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Novembro de 2011 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2011.09.26.2, com fins à Construção do Centro de Educação Infantil - (C.E.I.), localizado na Rua Maria José Nogueira, esq. c/ Rua Chagas Bento, no Distrito de Queimadas, Horizonte/CE, conforme Projeto Básico. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte-CE, 26 de Setembro de 2011. Washington Luís Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.09.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Outubro de 2011 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2011.09.26.1, com fins à Construção do Centro de Educação Infantil (C.E.I.), localizado na Rua Dona Sinhá, esq. c/ Rua Valdeir Machado, no Distrito de Dourado, no Município de Horizonte-CE, conforme projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte-CE, 26 de Setembro de 2011. Washington Luís Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2609.01/2011 - SECRETARIAS DIVERSAS.** O Município de Ererê através das Secretarias de Infra-Estrutura e Urbanismo e de Educação, por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preço Nº 2609.01/2011 - Secretarias Diversas, do tipo Menor Preço Global Por Item, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção da Quadra dos Milagres e Conservação e Restauração das estradas vicinais do Município de Ererê, conforme Projetos Básicos Anexo ao Edital, com data de abertura marcada para o dia 14 de Outubro de 2011, às 10:00h na Sala de Comissão de Licitação situada na rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro, Ererê - Ce. Informação pelo telefone (88) 3434-1041. **Ererê - CE, 26 de Setembro de 2011. Antonio Freire Bessa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de Pentecoste, por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.09.27.01-PP-FME, do tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, com data de abertura marcada para o dia 10 de Outubro de 2011, às 09:00h, na Aala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, situada à Praça Bernardino Gomes Bezerra, Centro - Pentecoste - Ce. das 08:00 às 11:30 e nos sites: [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br) e [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Pentecoste (CE), 27 de Setembro de 2011. Maria Fabiola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2011-SESAU.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 14 de Outubro de 2011, às 10:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 2709.01/2011-SESAU, **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Unidades Básica de Saúde da Família - UBSF nas seguintes localidades: Lote 1: (Tipo II), bairro Centro; Lote 2: (Tipo II), bairro Triângulo e Lote 3: (Tipo I), bairro São José, neste Município de Juazeiro do Norte-Ceará, com verba conveniada. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – CE, 26 de Setembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO – MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - Aviso de Edital de Pregão Nº 04/2011- PP** Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico, Insumos e Hortifrutigrangeiro para construção de 400 quintais produtivos com cisternas de enxurradas nos territórios de Sertão Central e Cariri, mantido através de Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA do Estado do Ceará, e a Associação Comunitária de Cedro - ACC.: dia 10 de Outubro de 2011, a partir das 10:00h. **Local da Audiência Pública:** Sala de Licitação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CEDRO – No Sítio Cedro, Zona Rural informações: de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h na Sede ou no telefone (0 \*\* 88) 3569 2086. **Antônia Clenilda da Silva Oliveira – Pregoeira. 26 de Setembro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08.004/2011-TP.** A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 17 de Outubro de 2011, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Contratação de Empresa para Locação de Software de Gestão Escolar com Sistema de Avaliação Online. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Caucaia - CE, 23 de Setembro de 2011. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Banabuiú, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2011.09.27.01.TP.ADM, cujo **Objeto** é a Contratação de uma Empresa Especializada em Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais, Execução de uma Passagem Molhada em Alvenaria de Pedra na localidade de Quiniporó e Execução de Serviço de Terraplanagem e Drenagem de Águas Pluviais na Localidade de Pedras Branca no Município de Banabuiú, com data de Abertura para o dia 13 de Outubro de 2011, às 14:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú-CE. Maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196. **Banabuiú-CE, 27 de Setembro de 2011. Altamiro Pereira Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011-GAB.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 07 de Outubro de 2011, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 05/2011-GAB – Aquisição de Peças e Serviços Automotivos para o Veículo Ford-Ranger. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, de Segunda à Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 26 de Setembro de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Irmãos Fontelene S/A Comércio Indústria e Agricultura - CNPJ/ MF 07.214.885/0001-70** Edital de Convocação - AGE - Pelo presente Edital ficam os Senhores Acionistas convidados à comparecerem à AGE, que se realizará no dia 01.10.2011, às 08:00h, em sua sede social à Av. Costa e Silva, 1661 - Messejana, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A Diretoria.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Concorrência Pública Nº C-001/2011 – SEINFRA. **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Canal de Drenagem de Águas Pluviais do bairro Esplanada, Sede deste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores informações através do fone: (88) 3566-7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 26 de Setembro de 2011. Gleuberton Passini Mendonça - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2011-SEINFRA. Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades de Volta, Jenipapeiro e Fomento, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 26 de Setembro de 2011. Gleuberton Passini Mendonça - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2011-SEINFRA. Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Comunidades de Catingueira e Catolé dos Benditos, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu-CE, 26 de Setembro de 2011. Gleuberton Passini Mendonça - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.09.27.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2011.09.27.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Máquinas de Costura Industrial, destinadas ao Centro de Formação Profissional, junto a Secretaria de Indústria e Comércio no Município de Barreira - CE, que ocorrerá no dia 07 de Outubro de 2011, às 09:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00 horas. **Barreira - CE, 27 de Setembro de 2011. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.27.01 – EDUCAÇÃO.** O Município de Barreira por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 13 de Outubro de 2011, às 09:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, cujo **Objeto** é a Construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura padrão no Distrito de Córrego, junto a Secretaria de Educação no Município de Barreira – CE. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Barreira – CE, 27 de Setembro de 2011. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, faz publicar o Aviso de Revogação do Pregão Presencial Nº 1.2308/2011 - SEMID. **Objeto:** Contratação de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Realização de Serviços junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte-CE; **Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 27 de Setembro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14/17/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 07 de Outubro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberito - Itapipoca - Ce, receberá propostas para Contratação de **PESSOAS FÍSICAS** para prestar serviços como motoristas jun to a Secretaria de Saúde deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 26 de Setembro de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.27.01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 13 de Outubro de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 - A - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Serviço de Arbitragem para o Campeonato de Futebol de Redenção ( 1 trio de Arbitros e Mesários). **Modalidade:** Tomada de Preços de Nº 2011.09.27.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Redenção, 27 de Setembro de 2011. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 DE OUTUBRO DE 2011, às 09:30 h, estará abrindo Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, Nº 2011.09.27.01, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE DESTES MUNICÍPIO PARA ATENDER AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:00hs , no endereço da Prefeitura na Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós, 27 de Setembro de 2011. José Jadacir de Sousa Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** **Modalidade:** Concorrência Pública Nº C-002/2011-SEINFRA. **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (um) Dique de Proteção contra Enchentes do Rio Jaguaribe, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores Informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Gluberton Passini Mendonça - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** **Modalidade:** Concorrência Pública Nº C-001/2011-SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 02 (duas) Escolas Modelo Padrão com 08 Salas de Aula, no Município de Iguatu, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação supra citada está Revogada. Maiores Informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Maria Benildes Uchoa de Araújo - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011-SESA.** A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 11 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação S/Nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 15/2011-SESA – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota de Veículos da Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. **Camocim, 26 de Setembro de 2011. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 DE OUTUBRO DE 2011, às 09:30h, estará recebendo envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.26.01, tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ORÓS. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:00hs , no endereço da Prefeitura na Praça Anastácio Maia, 40, Centro. **Orós, 26 de Setembro de 2011. José Jadacir de Sousa Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011-SESA.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 07 de Outubro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre Nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 12/2011-SESA – Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 26 de Setembro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Banabuiú, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2011.09.27.02.TP.ADM, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma e Ampliação de Escolas, Creches e Quadras do Município de Banabuiú, com data de abertura para o dia 13 de Outubro de 2011, às 16:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú-CE. Maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196. **Banabuiú-CE, 27 de Setembro de 2011. Altamiro Pereira Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Edital de Convocação-Reunião de Sócios-Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da **ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a comparecerem à Reunião de Sócios que será realizada no dia 05 de outubro do corrente ano, às 11:00 horas, na sede social situada na Av. Antonio Sales, 2087, Sala 1007, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) exclusão de sócio remisso, nos termos do Art. 1.058, do Código Civil; b) alteração do contrato social em face da exclusão de sócio e demais modificações que se fizerem necessárias. Fortaleza, 19 de setembro de 2011. **Eveline Pessôa de Araújo-Sócia Administradora.**

\*\*\* \*\*

**CATAVENTOS DO PARACURU LTDA -** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 71/2011 - DICOP/GECON, com validade até 12/7/2013, referente ao projeto de implantação de uma Usina Eólio-Elétrica denominada UEE Cataventos de Paracuru I, com potência de 30 MW, a ser instalada numa área de 321,23 hectares, no município de Paracuru/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na publicação deste Jornal do dia 23/09/2011, Pregão Presencial Nº 2209.01/2011 - SA, retifica-se o que se segue, onde lê-se: abertura 04 de Outubro de 2011, leia-se: credenciamento 06/10/2011, Abertura das Proposta 11/10/2011 às 13:00hs. Ratifica-se as demais informações publicadas. **Ibaretama-CE. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--